Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa — — Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR INTERINO: JOSÉ LEAL
GERENTE: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Domingo, 15 de dezembro de 1940 | NUMERO 281

AS CERIMÔNIAS DO "DIA DO RESERVISTA"

AS FESTAS QUE SERÃO REALIZADAS AMANHÃ, NESTA CAPITAL — A PALESTRA AO MICROFONE DA P R I 4 — A PARTICIPAÇÃO DOS JORNALISTAS

A DATA de amanhã tem uma significação especial no calendário cívico da nacionalidade, marcando a realização, pela primeira vez, no País, de um dia consagrado aos reservistas do Exército Brasileiro.

E' uma oportunidade que se oferece a todos os cidadãos para demonstrarem o seu orgulho em possuir o certificado de reservista, testemunho oficial do cumprimento do seu dever para com a Pátria, a que prometeram servir com lealdade e o sacrifício da própria vida. As festas que amanhã se realizarão em todas as cidades do Brasil teem, assim, a significação de um notável comício cívico destinado a reavivar no cidadão o sentimento da responsabilidade assumida no dia em que juraram á bandeira e porventura amortecido por efeito das múltiplas atividades civis a que se integrou posteriormente.

O espetáculo angustioso que hoje se observa, fóra das lindes do nosso País, veiu mostrar a todos os brasileiros que só por uma união estreita e mutúo senso dos deveres para com a Pátria, é que poderemos manter a integridade da Nação, assegurando, por um entendimento comum, a paz construtiva sôbre que se assentou o nosso destino e elaborou-se a nossa conciência de povo.

O "Dia do Reservista", instituido por um decreto do presidente Getúlio Vargas, vem fortalecer essa união, processada diariamente, através o culto reconhecido de todas as classes do nosso povo pelas tradições nacionais.

Em nossa capital, as solenidades do dia de amanhã não serão, por isso, menos brilhantes nem menos expressivas do que as realizadas noutros pontos do país, circunstancia que se faz notória pelo enorme interesse popular por esse inédito acontecimento patriótico, a que o govêrno do Estado se associou por todos os seus elementos.

O "DIA DO RESERVISTA" E A IMPRENSA PARAIBANA

Entre os átos que serão assinalados amanhã, em comemoração á data, deve-se registar o gesto espontaneo e sincero dos reservistas militantes na imprensa de João Pessôa, que deliberaram comparecer incorporados no "posto de recepção", no Quartel do 22.° B. C., perante o qual apresentarão os seus certificados.

A atitude desses confrades define eloquentemente a nitida compreensão da classe em face desse patriótico acontecimento e a orientação nacionalista que preside as atividades dos nossos trabalhadores de jornal.

A lista de adesão, ontem posta á disposição dos interessados, na redação desta fôlha, acusou a assinatura de vários elementos do nosso jornalismo.

Para efetivar a homenagem em apreço, os jornalistas-reservistas reunir-se-ão amanhã, ás 13 horas, no edifício desta fôlha, donde rumarão ao "posto de recepção", no Quartel do 22.° B. C., devendo chegar ali, precisamente ás 13.15 horas.

A COMISSÃO CENSITARIA NACIONAL E O "DIA DO RESERVISTA"

O presidente da Comissão Censitária Nacional, em telegrama dirigido ao Delegado Regional de Recenseamento neste Estado fez os seguintes recomendações sôbre o "Dia do Reservista":

"Recomendo ser chamada a atenção das autoridades censitárias para a comemoração do "Dia do Reservista" no próximo dia 16 do corrente.

Segundo o Decreto 2751, são justificadas para todos os efeitos as faltas dos funcionários reservistas que comparecerem a essa comemoração. Reservistas de primeira, segunda e terceira categoria, de vinte e um a trinta anos de idade, isto é, os nascidos entre primeiro de janeiro de 1910 e trinta e um de dezembro de 1919, estão obrigados a comparecer ás repartições ou estabelecimentos previamente designados, munidos de seus certificados ou cadernetas, de 16 até 30 de dezembro corrente. Os Reservistas devem se apresentar para as comemorações levando, além do certificado ou caderneta militar, o emblema ou bandeira com as côres nacionais. Onde só existir uma unidade militar do Exercito ou Marinha os reservistas de ambas corporações a ela se apresentarão. Os reservistas que estejam ainda aguardando, hajam perdido ou não tenham á mão seus documentos também se apresentarão. Em 1940 a comemoração só se realizará no Distrito Federal, nas Capitais dos Estados e Sédes das Guarnições Militares ou repartições dependentes do Ministério da Guerra ou Marinha. Para o exercício de função, cargo ou emprego público, fica suspensa a validade da caderneta Militar ou certificado de reservista que deixar de se apresentar sem motivo justificado. Decretos e Instruções publicadas nos Diários Oficiais de 7, 8 e 20 de novembro findo".

A PALESTRA AO MICROFONE DA RADIO TABAJARA

Em prosseguimento á série de palestras que veem sendo pronunciadas, nesta capital, sôbre o "Dia do Reservista", ocupou, ontem, o microfone da Radio Tabajara, o ilustre sacerdote conego Matias Freire.

O orador fez um estudo rápido e brilhante do papel atribuido ás forças de reserva do País na constituição da nacionalidade.

A's 19 e 30 de hoje, o ilustre conterraneo dr. Otacilio de Albuquerque, diretor do Liceu Paraibano, terá oportunidade de pronunciar uma palestra sôbre o mesmo tema.

AS FESTIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS AMANHÃ

Damos, a seguir, o programa das festividades que serão realizadas amanhã, ás quais comparecerão o sr. Interventor Federal e secretários e outras autoridades civis e militares:

1.ª PARTE

1 Hora — Das 8 ás 11 horas — Local: — Quartel do 22.° B. C.

a) — Hasteamento da Bandeira Nacional, com as formalidades do estilo perante a tropa e assistido por todos os oficiais do Batalhão e demais pessôas presentes — (A's 8 horas); b) — Apresentação dos reservistas que serão imediatamente encaminhados ao "posto de recepção" para carimbação de seus documentos, sendo-lhes, após essa formalidade, concedido livre transito dentro do Quartel, e na mesma ocasião franqueados ao público os seus portões; c) — Retreta no páteo interno do Quartel pela Banda de Musica do 22.° B. C. (Das 9 ás 11 horas).

2.ª PARTE

1 hora. — Das 13 ás 17 horas — Local: — Quartel do 22.° B. C. — a) Homenagem dos reservistas militantes na imprensa. — Prosseguimento das apresentações dos reservistas e carimbação de seus documentos; b) — Retrêta pela Banda de Musica da Fôrça Policial do Estado, de acôrdo com o programa anexo — (Das 13 ás 15 horas); c) — Recepção das autoridades Federais e Estaduais convidadas para assistirem e abrilhantarem com suas presenças as comemorações cívicas devendo na mesma ocasião entrarem em fórma a tropa e os reservistas presentes (Das 15 ás 15,30 horas); d) — Canto do Hino Nacional por todos os presentes (A's 15,30 horas); e) — Oração feita pelo 1.° Tenente do 22 B. C. José Góis de Campos Barros, alusiva ao "DIA DO RESERVISTA" e seus deveres perante a Pátria, outrossim realizando a personalidade do grande poeta OLAVO BILAC e sua atuação no Serviço Militar Obrigatório.

f) — Desfile dos reservistas, em continência á Bandeira junto á qual estará colocado o retrato do poeta soldado OLAVO BILAC e [illegible] presença das Autoridades presentes e do póvo; g) — Arreamento da Bandeira Nacional hasteada na fachada do Quartel perante a tropa e os reservistas formados e assistido pelas autoridades, Oficiais do Corpo e pelo povo; h) — Encerramento das comemorações, restituição dos documentos apresentados pelos reservistas e entrega do impresso alusivo ao comparecimento e colaboração patriótica de cada um ás comemorações do "DIA DO RESERVISTA".

RETRETA NO QUARTEL DO 22.° B. C.

Ao contrário do que vinhamos noticiando, as retretas das bandas de música dessa unidade e da Fôrça Policial do Estado que teriam lugar na praça João Pessôa, serão efetuadas no Quartel do 22.° B. C., ás horas previstas no programa, segundo comunicação que recebemos do ilustre comandante daquela corporação.

UMA PROCLAMAÇÃO DIRIGIDA AOS RESERVISTAS

Por ocasião de apresentarem seus documentos ao "posto de recepção", no Quartel do 22.° B. C., os reservistas terão oportunidade de receber um exemplar da seguinte proclamação que lhes é dirigida pelo Exército:

RESERVISTA:

Tua presença, aqui, foi um áto patriótico de que te deves orgulhar porquanto prestaste um estimado serviço á Nação Brasileira.

As Forças Armadas desejam que, no próximo ano, tenhas novamente oportunidade de visitar uma unidade militar nas capitais ou Prefeitura no interior do Brasil, na data em que se comemora, anualmente, o "Dia do Reservista".

A 16 de dezembro todos os anos os quartéis estarão franqueados ao público contando-se especialmente com o comparecimento dos reservistas do Exército e da Marinha.

Maior será o serviço por ti prestado, si influenciares teus parentes, amigos e conhecidos para que também é... caso sejam reservistas.

— Visitem um quartel no "Dia do Reservista", no próximo ano.

— Quando não o possam fazer, entre 12 a 22 de dezembro de cada ano, á unidade mais próxima de onde residir, comunicação escrita, contendo nome, filiação paterna e materna, residencia (rua, número, vila, cidade, município e Estado), profissão ou gráu de trabalho, ano do nascimento, categoria de reservista por onde obtiveram a caderneta ou certificado (corpo de tropa, unidade naval, ... de guerra, C. R., etc.).

Para êsse fim, si quizerem, encontrarão sêlos nas Agencias do Correio impressos para serem preenchidos, e que não pagarão sêlos.

RESERVISTA:

O "visto" hoje colocado em teu documento militar comprova o teu comparecimento ás comemorações dêste ano.

Só assim, estarás em dia com a tua vida militar!

Trabalha, pois, para que outros reservistas compareçam no ano vindouro!

Prestarás, desse modo, um serviço aos teus companheiros!

E, todos, maior serviço estarão prestando ao Brasil!

O "DIA DO RESERVISTA" NO RIO

RIO, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Segunda-feira, "Dia do Reservista", não funcionarão os Bancos, mercado de café e a Bolsa de Valores.

RIO, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Transcorrerá amanhã "O Dia do Reservista". A cerimonia, cujo objetivo é comemorar a adoção do serviço militar obrigatório entre nós terá um carater de festividade cívica.

Inumeras solenidades assinalarão a data não só aqui como em todos os Estados.

VISITA

A "A UNIÃO" O MAJOR ALFREDO LUNA

Esta fôlha recebeu, ontem, a agradavel visita do ilustre militar, major Alfredo Luna, comandante interino do 22.° B. C. e uma brilhante expressão do nosso Exército.

O distinto militar demorou-se por alguns minutos em cordial palestra com o nosso diretor e redatores presentes, durante a qual significou o seu encantamento pelas nossas coisas e exprimiu o seu reconhecimento pela simpatia com que o teem tratado os paraibanos.

UM PRÉDIO PARA A AGENCIA POSTAL-TELEGRÁFICA DE CABEDÊLO

DAS localidades importantes do Estado Cabedelo é a que ainda não está dotada de um próprio nacional, destinado aos Correios e Telégrafos.

A agencia postal-telegráfica daquela vila tem sido instalada em casas residenciais, inadequadas á repartição pública, sem acomodações e outros requisitos indispensaveis sobretudo por ser Cabedelo porto de mar.

E' sabido que não tem passado despercebida ao govêrno a necessidade de um prédio próprio, em condições e aparelhamento exigidos por uma instalação moderna dos Correios e Telégrafos em Cabedelo não tardando, portanto, a se tornar em realidade uma justa aspiração da Paraíba.

A propósito do assunto o sr. Themistocles de Sáles Costa, delegado do DCT, neste Estado, dirigiu ao diretor do serviço de material da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, o seguinte ofício:

Snr dr. *Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva*, Digno DSM do DCT — Rio.

— A vila de Cabedelo, neste Estado, a 18 quilómetros desta capital e onde existe o único porto marítimo da Paraíba visitado, frequentemente, por navios de diversas Companhias, onde desembarca crescido número de passageiros e ditos outros em transito, não possue, ainda, um prédio condigno para ser instalada a Agencia postal-telegráfica dali.

Funciona a mesma em um prédio sórdido, em doloroso estado de higiene e nada pode fazer esta DR pela escassês de prédios vagos na localidade, em ponto onde o acesso ao publico se torne acessivel.

Resta, pois, o recurso da construção de um prédio, a exemplo do que já existe em outras localidades de menos importancia neste Estado e para melhor elucidação do assunto, passo ás vossas mãos, em original, o processo n.° 7735/40, do protocolo desta DR apenas ao qual está a planta de um terreno de propriedade do govêrno federal, onde poderá ser edificado o almejado e necessário predio.

Saúde e fraternidade

(Ass.) *Themistocles Sales da Costa*, Delegado do DCT

REUNIÃO MINISTERIAL

A NOTA OFICIAL DO D. I. P.

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Realizou-se hoje á tarde, a reunião Ministerial convocada pelo Presidente Vargas, a fim de sérem discutidos, em conjunto, vários problemas de interesse administrativo.

Iniciada as 15 horas, a sessão, terminou ás 18 tendo sido fornecido logo depois ao "DIP", a seguinte nota: "O Presidente da República reuniu, em conferencia no Palácio do Catête, os Ministros de Estados, durante a qual Chefe na Nação estudou, com os seus auxiliares de govêrno, diversos e importantes assuntos da administração pública, sendo debatidas e assentadas, igualmente, várias medidas referentes ao orçamento para 1941, cuja organização está sendo ultimada.

A reunião foi assistida pelo general Francisco José Pinto, Chefe do Gabinete Militar e pelo Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional e pelo Chefe de Policia do Distrito Federal".

A APOSIÇÃO DOS RETRATOS

DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, MINISTRO VALDEMAR FALCÃO E DR. FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE, NA SÉDE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS URBANOS OFICIAIS

OCORRERA' na próxima quarta-feira, ás 20 horas, na séde da "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais", á rua Duque de Caxias, 165, sobrado, nesta Capital, a solenidade da aposição dos retratos dos exmos. Presidente Getúlio Vargas e dr. Valdemar Falcão, Ministro do Trabalho, e do dr. Francisco Barbosa de Rezende, presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Essa homenagem tem por fim comemorar a assinatura do Decreto que instituiu a Justiça do Trabalho no Brasil, a entrar em vigôr no próximo ano de 1941, e que terá como órgão superior o Conselho Nacional do Trabalho.

Será orador oficial da solenidade o dr. Oscar de Azevêdo Brandão, Delegado do Conselho Nacional do Trabalho, em comissão especial no Norte do País, presentemente nesta capital, a serviço de suas funções.

O áto será presidido pelo sr. Interventor Federal, com a presença do sr. Arcebispo Metropolitano, Secretários de Estado, Delegado do Ministério do Trabalho, Delegados dos Institutos de Aposentadoria, desta Capital, Prefeito da Capital, Chefe de Policia, Diretores de Empresas, Sindicatos de classe, funcionários, operários, etc.

A Justiça do Trabalho, terá um Tribunal composto de duas Camaras, com 9 membros cada, sendo uma de Previdência Social e outra de Justiça de Trabalho, que funcionarão em conjunto nas reuniões de Conselho Pleno, cujas decisões em ultima instancia serão irrecorriveis. Os Conselhos Regionais serão oito em todo o País, quatro no Norte, e quatro no Sul, que funcionarão nas capitais dos Estados de Pará, Ceará, Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, e Rio Grande do Sul.

Para assistir a mesma solenidade recebemos um convite firmado pela seguinte comissão: srs. Camilo Lélis dos Santos, presidente da Junta Administrativa da referida Caixa, Diógo Braz de Araújo, secretario, Orlando Cordeiro de Araújo, Joaquim Galdino de Lima e Antonio de Azevedo Ferreira, membros.

CARVALHO LEITE DEFENDE O SEU TIME HA DEZ ANOS

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — O "player" Carvalho Leite completa, hoje, dez anos de defesa do pavilhão do "Botafogo", sendo por isso homenageado pela Diretoria e os sociados daquele Clube.

O famoso jogador completou, também, o curso da Faculdade de Medicina.

ESPORTES

ELEITA A NOVA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

E' O ATUAL PRESIDENTE O DR. EDRISE VILAR

CONFORME fôra convocada, reuniu-se ontem a Assembléia Geral da **Liga Desportiva Paraibana**, com o fim de eleger os novos membros diretores para o bienio 1941-1942.

A sessão foi presidida pelo dr. Orris Barbosa, secretariada pelos srs. Tubal Fialho e Dante Grisi, tendo comparecido os representantes dos clubes filiados, com exceção do **Palmeiras S. C.**

Após a apresentação das credenciais dos srs. Carlos Neves da Franca e Manuel Deoduto Junior, pelo **Esporte**, Hermes Costa, pelo **Auto** e Itamar Cavalcanti, pelo **Treze**, foi dada a palavra ao dr. Abel Ventura, que levantou a preliminar de que fôsse restaurado o Conselho Superior, o que foi aprovado pelos srs. representantes.

Em seguida procedeu-se á eleição da nova diretoria, verificando-se o seguinte resultado:

Presidente — Dr. Edrise Vilar.
Vice-dito — Dr. Higino Brito.
1.º secretário — Dr. Abel Ventura.
2.º secretário — Tubal Fialho Viana.
Tesoureiro — Dr. Odivio Duarte.
Diretor de esportes — Gilberto Bomfim.

Com a palavra, o sr. Presidente proclamou eleita a diretoria acima, marcando o dia 16, segunda-feira próxima pelas 19 1/2 horas, no mesmo local, para ter lugar nova reunião de Assembléia Geral, em que será aprovada a áta da sessão verificada ontem, seguindo-se a pósse dos recem-eleitos.

A partida amistosa de hoje entre dois combinados do "Felipéia"

Terá lugar hoje no campo do **Auto Sport** sito á av. 1.º de Maio, ás 8 horas, uma partida amistosa entre as fortes equipes sob a denominação de Dr. Lauro Gama x Dr. Renato Ribeiro, em disputa de onze ingressos do cineteatro PLAZA.

E' a seguinte a organização dos quadros:

Dr. Lauro Gama
Dias — Bélga — Wilson — Dasneves — Palito — Otávio — Toinho — Biquára — Odilon — Heriberto e Carlito.

Dr. Renato Ribeiro:
Congo — Maromba — Tatá — Samuel — Luiz Eustáquio — Delegado — Fernando — Ivo — Nuca e Geovani.

Associação Suburbana de Esportes

Realizou-se mais uma sessão ordinária da A. S. E., a qual teve por fim, aprovar o campeonato de 1940 na fórma da tabéla, sagrando-se campeão invicto nos 1.º e 2.º quadros, o "Tieté" e vice-campeão o "Dolaport".

Em dia que será previamente marcado o sr. tesoureiro e demais diretores, farão entréga dos troféos, aos "clubes" acima.

TABÉLA DE COLOCAÇÃO DOS CLUBES

CLUBES — 1.º quadros:	
Tieté	13 pontos
Dolaport	12
Mandacarú	10
Brasil	7
Universal	6
Tambiá	2
A. E. C.	[illegible]
Astréia	0
2.º quadros:	
Tieté	14 pontos
Dolaport	12
Mandacarú	8
Brasil	5
Universal	7
Tambiá	4
A. E. C.	1
Astréia	1

TIME NEGRO F. C.

Para o jôgo de hoje com o "Bando Azul", o diretor de esportes escalou os seguintes times:

A's 13 horas
Pindobal — Elefante — China — Abel — Totinha — Amil — Zelador — Sebastião — Isaias — Geraldo e Luado.

A's 15 horas:
Jorge — Josué — Ricardo — Birinho — Samuel — Eustáquio — Fernandes — Gôrdo — Magro — Vicente e Doutor.

19 DE MARÇO E. C.

Amanhã, haverá uma reunião de Assembléia Geral do "19 de Março", em sua séde provisório, á rua Duarte da Silveira, 15.

Esporte Clube Academico

Hoje, no campo da avenida Maximiano de Figueirêdo, haverá um treino de futeból entre os times "Admissão" e "1.º ano propedeutico", estando os mesmos assim organizados:

Admissão:
Fernando — Batata — Cabral — Salomé — Lafaiéte — Ari — Alderisio e Luiz II.

Propedeutico:
Martins — Gordinho — Almilson — Eudes — Bébé — Celio — Roberto — Vinagre — Inácio — Antonio e Galvão.

MANDACARÚ E. C.

Realizar-se-á, hoje, ás 19 horas, uma soirée dansante na séde do clube acima, em homenagem a nova diretoria.

UNIVERSAL ESPORTE CLUBE RECREATIVO

A sua matinée de hoje

Esse sodalicio promoverá hoje, aos seus associados, mais uma animada matinée dansante em sua séde social, á rua Cardóso Vieira, n.º 51, 1.º andar, das 14 ás 18 horas.

Tocará para as dansas uma afinada jazz.

AUTO x A. B. C.

Em disputa do campeonato infantil, realiza-se hoje mais uma partida de futeból entre os clubes acima no campo do primeiro.

Liga Infantil de Futeból

NOTA OFICIAL

A Secretaria da L. I. F., de ordem do presidente, está avisando aos clubes filiados que somente poderão disputar os jógos oficiais do campeonato, os clubes quites com os cofres sociais, de acôrdo com os átos nºs. 9 de 30 de outubro e 6 de novembro sendo tomados em consideração para os efeitos desses átos todos os demais debitos dos filiados.

VIDA MUNICIPAL

BANANEIRAS

Festa da padroeira — Prometem revestir-se de todo o brilhantismo as grandes festividades que a nossa população realizará no próximo mês de janeiro, em homenagem á nossa excelsa Padroeira, N. S. do Livramento.

Além da parte religiosa para a qual o nosso vigário, padre José Diniz, não tem poupado esforços, no sentido de que se realize com o maior brilho, no dia 1.º terão início os festejos externos, que se desenvolverão num ambiente de harmonia e contentamento.

Será contratada uma banda de música da capital, havendo dois grupos de senhorinhas da nossa elite social que tomarão conta dos pavilhões, além de outras muitas surpresas e variedades.

O prefeito Antonio Miranda Sobrinho esta em perfeito acôrdo com o vigário da paróquia, para que as homenagens tributadas pelos bananeirenses á sua padroeira obtenham absoluto êxito.

Sociais — Tendo transcorrido no dia 27 do mês próximo passado o aniversário natalicio do dr. Aurelio de Albuquerque promotor público a sociedade local prestou-lhe significativa homenagem no salão nóbre do Consêlho Municipal onde se realizou a manifestação saudou-o o dr. Clóvis Bezerra tendo agradecido o homenageado. Em seguida realizaram-se animadas dansas em que tomaram parte as figuras mais representativas do meio social bananeirense.

Bananeiras-Clube — Num dos salões dêsse prestigioso grêmio recreativo, teve lugar a eleição para a sua nova diretoria, que ficou assim constituida dr. Clóvis Bezerra, presidente; dr. Agricola Montenegro, vice-dito; José Bezerra, 2.º vice-dito; 1.º secretário, Francisco Ramalho; 2.º dito Henrique Lucena; orador, dr. Otavio Costa; vice-orador, dr. Aurelio de Albuquerque; tesoureiro, dr. Eloi Farias; diretor de esportes, prof. Edgard Santa Cruz.

O dr. Clóvis Bezerra, novo presidente da simpatizada agremiação, contando com o apoio e o prestigio que gosa nos nossos círculos sociais, está disposto a empenhar toda a sua bôa vontade no sentido de que o "Bananeiras-Clube" entre numa nova fase de verdadeiro ressurgimento. Um vasto programa está reservado para êsse sodalicio realizar no próximo ano.

(Do correspondente).

NOTICIARIO

Ha telegramas para: srs José Lopes Guimarães e José Costa Chaves; Pedro Alves de Sousa Guarda Civil.

MENOR DESAPARECIDA

Tendo fugido, pela manhã do dia 11 do corrente, da casa n.º 25, á Rua Gama Rosa, desta Cidade, a menor de 13 anos, de nome Zélia, baixa gorda, de côr preta, cabelos pichaim e crescidos, rosto redondo e cheio, venta achatada, lábios grossos e salientes, dentadura perfeita, aconselha-se á pessôa em poder de quem se encontre a desaparecida, a entregá-la na Chefatura de Policia, sob a pena de ser responsabilisada, visto tratar-se de uma menor tutelada.

PERDIDOS E ACHADOS

A pessoa que perdeu um anel de ouro para criança, com as iniciais M. L., no trecho compreendido entre a Sapataria "Pé Chinês" e o Cine Felipéia pede a quem o encontrou a fineza de entregá-lo á Gerencia do Felipéia, que será gratificada.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 14 de dezembro

685 — Rio, — 300 000$000; 16871 — São Paulo — 30:000$000 20593 — Belo Horizonte; — 10:000$000 24707 — Campos — 5:000$000 28755 — São Paulo — 3:000$000.

AS leis trabalhistas, até agora decretadas, correspondem ás necessidades desde longo tempo impostas pelos fatôs quotidianos. O dia de oito horas, as leis de segurança contra o desemprego, de férias remuneradas, de salário minimo, dos dois terços, constituem conquistas pacificas e aceitas sem estremecimentos na vida ativa do País. O Presidente Getúlio Vargas, entretanto, não perdeu o ensejo de acomodar todas essas conquistas ás realidades, que se transformam sempre sob os influxos dos fenômenos econômicos. Foi o que aconteceu com as aplicações da lei dos dois terços, por exemplo. Garantia dos trabalhadores nacionais, essa lei adaptou-se ás necessidades dos diversos serviços já organizados. A lei do salário minimo também teve de adquirir certa dutilidade na sua aplicação. Agora, um ato do Presidente Getúlio Vargas acaba de fixar as condições do trabalho nos dias de descanço obrigatório, obedecendo ás conveniências públicas. Os domingos, dias santos e feriados nacionais não paralizarão os trabalhos cuja natureza imponha esforços imediatos. O repouso semanal é exigência universalmente aceita. As indústrias e os estabelecimentos comerciais, que não possam fechar oficinas e portas aos domingos, dias santos e feriados, entretanto, poderão organizar escala de trabalho para seus operários e auxiliares. A lei não sugere outra coisa. Admitindo a tabela de revezamento, no trabalho aos domingos, dias santos e feriados nacionais, a lei determina que será vedada a execução dos serviços não previstos nas exceções discriminadas por ela. O interesse social, como se verifica, inspira todos os atos do Governo. As leis trabalhistas, por isso mesmo, procuram acautelar as justas prerrogativas de todas as classes. O novo regime, fundado num sentido de unidade social, permitiu ao Govêrno encarar a questão social com decisão. E' o que quotidianamente demonstram as intervenções do Ministério do Trabalho nos diversos problemas que interessam a todos quantos vivem de esforços proficuos, dia a dia. A lei, agora assinada pelo Presidente Getúlio Vargas, sôbre os trabalhos permitidos aos domingos, feriados e dias santos, solucionou definitivamente a questão.

HOSPITAIS PARA RICOS

Higino Costa Brito

MUITO já se tem falado sôbre a deficiencia dos nossos serviços hospitalares. E' tecla batidissima esta de proclamar-se a necessidade dum hospital para tuberculose, duma maternidade simples, mas completa, dum izolamento para moléstias infecto-contagiosas e mesmo dum hospital de clinicas, que viria suprir todas as necessidades. Mas, todo êsse justo clamor gira em tôrno de serviços hospitalares destinados aos pôbres e indigentes. Justo clamor, como dissemos, que vae, pouco a pouco, conseguindo alguma cousa. E' uma enfermaria que se constróe no Pronto Socôrro, outra que se remodela e amplia no Santa Izabel, outra mais que se vae erguer no Azilo de Mendicidade. De quando em quando mais um leito é posto a disposição de nossa gente desvalida. Fala-se na construção do hospital para tuberculose o da maternidade, duas grandes conquistas a enriquecerem o nosso patrimônio de assistência médico-hospitalar. E assim, devagar, talvez muito devagar, está se resolvendo êste problema. E, se é verdade que nem sempre vencem os que correm, andando dêsse geito, com morosidade mas com animo resoluto de chegar ao fim, havemos de num futuro não muito longinquo atingir a uma situação de quase tranquilidade nêste setor. Ha, porém, um outro aspecto que ninguém olhou ainda como deve ser olhado. E no que diz respeito aos hospitais para os ricos, que tomaram o pomposo nome de casa da saúde

Nêste ponto estamos muito aquem de nossas necessidades. Mas, dirá o leitor menos refletido, o rico tem dinheiro e assim póde se tratar onde quizer. Até certa altura a logica é certa. E' certa mas não é justa. O doente rico que se interna numa casa de saúde lá fóra, porque aqui não encontra onde ficar, é o doente que leva o nosso dinheiro e vae gasta-lo, vae deixa-lo longe, sem nenhum rendimento para nossa terra, já tão minguada de recursos, é o doente que compra os remédios em outras praças ficando as nossas farmacias com seus depósitos cheios, impossibilitadas de melhorarem o sortimento para melhor servirem a coletividade, é o doente que vae pagar ao médico de terras outras, deixando de faze-lo aos daqui, igualmente dignos moral e profissionalmente. Vê-se, de logo, que êsse exodo de doentes ricos é uma sangria para a economia de nossa terra. Esse dinheiro que é gasto lá por fóra poderia ser por aqui mesmo com evidentes vantagens para todos. Mas será sómente por falta de casas de saúde em condições que a nossa gente de dinheiro vae se tratar lá fóra?

Estamos certos que não. Muita gente o faz por "granfinismo", para despertar certa inveja entre os amigos menos abastados que não pódem uzufruir dessas regalias. E, quantas e quantas vezes, depois de "bater séca e méca", volta o magnata decepcionado procurando o "santo de casa" para o milagre da cura?

Somos os primeiros a reconhecer que não dispomos de casas de saúde bastantes ás nossas necessidades. Em rigor duas, apenas, satisfazem a finalidade a que se destina. A do Pronto Socôrro e a São Vicente de Paula. Mas, as comodações de que dispõem não são suficientes. E' pequeno o número de quartos. Daí ser comunissimo o fato dum doente necessitar de internamento urgente e não encontrar uma única localidade disponivel. Ha um duplo mal nêsse estado de coisas. Primeiramente o inferno para o médico e para o cliente de andarem batendo de porta em porta procurando um lugar que permita a solução de um caso grave. Depois, o razoavel aborrecimento de quem precisa e vê-se obrigado a buscar longe daqui aquilo que desejava ter perto.

Os ricos, por paradoxal que pareça, estão, nêste assunto em peiores condições do que os pôbres.

Ao lado dos indispensaveis serviços hospitalares destinados ás classes humildes, deve-se pensar, também, naqueles que servirão ás mais abastadas. Porque, instalando-se uma casa de saúde que reuna o necessário de conforto á largueza de acomodações temos evitado que muito do pouco dinheiro que corre por aqui seja levado a outras plagas donde jamais voltará.

E, para a integral consecução desta idéia não falta tanta coisa. A Casa de Saúde e Maternidade São Vicente de Paulo, apezar de suas acomodações limitadas, já se consagrou uma estabelecimento modelo de ordem, de disciplina e de honestidade. Ali o doente encontra, afora a assistência médica, um ambiente do mais absoluto res-

(Conclúe na 7.ª pag.)

QUADROS DA CIDADE

A cêna que ante-ontem se desenrolou, tingindo de vermelho o coração da cidade, mostra a quanto podem chegar no homem, os impulsos de ferocidade repentina e desenfreiada.

Mostra que não é somente nas selvas, em contacto com as forças brutas da naturêsa, que se pode encontrar o bicho traiçoeiro e perverso, sedento de abocanhar e de mover, em inelutaveis arremessos, as garras estraçalhantes e frias.

E' que, para se manifestar e surpreender, não escolhe vitima ou lugar a lei, tenebrosa e irrecorrivel, do atavismo. Em chegando a oportunidade, êlo arma o braço até de uma criança, e abre vulcões de animalidade e de ódio na alma do individuo até então aparentemente controlado e sereno.

O ambiente e cousa secundaria para que sobrenadem e venham a explodir os baixos aviltantes instintos que dormem no subconciente, como de nenhuma importancia deve ser o gráu de instrução ou a indumentária que o sujeito apresente.

Sinão, como explicar o requinte de malvadês e de sangue-frio com que o motorista Jorge Honorato abateu, a golpes de "peixeira" o seu desventurado companheiro de profissão?

Como explicar que, tendo aquiescido em seguir com êle para o Parque Solon de Lucena, a fim de decidirem, pela força dos musculos uma questão sem importancia haja subitamente resolvido tornar-se um bárbaro e covarde assassino?

Como explicar que sem nenhuma sinistra e aterradora aparência antes convivendo em bôa harmonia com os seus colégas de trabalho, viésse a descarregar toda a sua fúria sôbre um dêstes — dos mais moços e estimados da classe, — sabendo-o confiante e desarmado, assim de improviso, assim fria e desapiedadamente?

Como não estranhar a sua indiferença pelo local do delito, indo cometê-lo justamente em frente a uma igreja, á vista de inúmeros transeuntes, ao alcance imediato da policia?

Como interpretar a calma risonha e cinica com que, em presença das autoridades e do público, a roupa completamente encharcada de sangue, teve de conduzir o funesto veiculo até o Pronto Socôrro?

São interrogações que a gente faz, horrorisada, a si mesma, mais ou menos convencida do abrupto acordar de taras hediondas, que só estavam á espera de ocasião para transformar um pacato "chauffeur" num estúpido e cégo matador.

No indefensável protagonista de uma dolorosa tragédia, em que veiu a perecer um estimavel companheiro, um espôso probido e trabalhador, o pai amoroso de quatro inocentes e desesperadas criancinhas, o experimentado volante que, nessa rubra e decisiva "corrida" marchou, infeliz, para a morte, guiado por suas próprias e indefêsas mãos.

A. P.

MATERIALIZOU-SE, enfim, segundo relatam as publicações científicas norte-americanas, a idealização que absorvia, desde a descoberta das ondas hertezianas, as maiores cerebrações pesquizadoras da eletricidade do século XX — a transmissão sem fio da força elétrica. Em uma demonstração decisiva, perante um grupo de 100 professores de engenharia, realizada em fins de outubro, em Blomfield, Estado de New Jersey, nos laboratórios de Westingouse, exibiu-se um aparelho denominado Klystron — um gerador que irradia força elétrica pelo ar. Quando o bocal de 2 metros de extensão, através do qual o gerador emite suas micro ondas, se norteou para as antenas ligadas ás lanternas elétricas que os visitantes empunhavam, acenderam-se as lampadas respectivas como si pilhas concentradas estivessem dentro dos respectivos encaixes. O novo gerador foi considerado pelos numerosos professores e técnicos como o ponto de partida — na transmissão sem fio de energia elétrica — da aplicação prática na iluminação e outros usos domésticos. Entre outras possibilidades, de acordo com sua potencialidade, se destacam o acrescimo do número de canais de televisão e a produção de calor, para terapia clinica pelas ondas ultra curtas. O aparelho Klystron foi concebido e desenvolvido, ha dois anos, pelo corpo docente e discente dos laboratórios elétricos da Universidade de Stanford. Os direitos da patente de invenção fôram adquiridos posteriormente pela Sperry Gyroscope Co., para a qual a Westingouse está emprestando o seu valioso concurso aperfeiçoando êste valiosissimo instrumento.

COLÉGIO DIOCESANO "PIO X"

A propósito do comentário que publicámos ontem, sôbre o discurso do diretor do reputado educandário Colégio Diocesano "Pio X", subordinado ao titulo "O discurso do Padre Diretor" e firmado pela iniciais H. de A., recebemos a nota seguinte:

"O DISCURSO DO PE. DIRETOR"

"O discurso, pronunciado pelo Revmo. Pe. Diretor do Colégio Diocesano Pio X, por ocasião da entrega dos diplomas aos bacharéis do ano letivo de 1940, tendo sido mal compreendido por certas pessôas, a Diretoria acha util dar o seguinte esclarecimento:

O discurso foi um relatorio geral sôbre o ano letivo de 1940, com a finalidade de dar, com toda a franqueza que a diretoria deste estabelecimento costuma usar para com os pais dos alunos e todas as pessôas que se interessam pelo ensino e a educação na Paraiba, uma idéia exata do que foi o ano letivo.

Os fatos desfavoraveis assinalados não recaem em todos os alunos, mas sómente nos que de fato praticaram tais atos comprovados durante o ano letivo.

Assinalou estes fatos, indicando qual o modo de corrigi-los e mostrando a sua firme vontade de não deixar prejudicar a educação muitos meninos bons, pelo mal exemplo de alguns.

Por sua franqueza, não encobrindo nada do que se passa no Colégio, a Diretoria acha que presta a sociedade paraibana o serviço de não lhe entregar depois dos anos de estudo, meninos mal educados, mas filhos honestos e sinceros perante sua conciência e perante a sociedade. — A DIRETORIA DO COLEGIO DIOCESANO PIO X".

SOCIEDADE

Beneficente dos Artistas de Campina Grande

Ralizou-se no dia 10 do corrente mês, a entrega de diplomas aos concluintes de datilografia e corte geométrico, em 1940 da Escola Profissional "Nilo Peçanha", anexa á Sociedade Beneficente dos Artistas de Campina Grande

A solenidade ocorreu ás 20 horas no salão "Antenor Navarro" da mesma agremiação, sendo paraninfo da primeira turma o dr. Gilberto Leite e da segunda a sra. Otoni Barreto.

Pelos diplomados de datilografia falou o senhor Moisés Paulino e em corte geométrico a sra. Edite Alves, seguindo-se os discursos da sra. Otoni Barreto e do dr. Gilberto Leite, paraninfos.

Franqueada a palavra pelo Presidente da solenidade e Secretário da Prefeitura, represntant do sr Interventor Federal e do Prefeito da cidade, discursaram o dr Hortencio Ribeiro, saudando os novos concluintes o sr Murilo Buarque e o professor das escolas da referida agremiação que tem como presidente o Professor Pedro Aragão.

Após o áto, recepcionou os presentes com uma soirée dansante.

Terminada essa festividade, foi oferecida pela diretoria da S. B. A., uma ceia ao Paraninfo dos datilografos dr. Gilberto Leite, que foi saudado pelo Professor Pedro Aragão, falando ainda o professor Luiz Gil, agradecendo o homenageado.

Póde-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

O DIA DE NATAL

DO POBRE, PROMOVIDO PELA SRA. DARCÍ VARGAS

Serão contempladas cerca de 4.000 pessôas

RIO 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Como acontece em todos os anos a sra. Darcy Vargas realizará, segunda feira, dia 23 ás 14 horas, no Palácio do Catête a sua tradicional distribuição de generos, roupas e brinquedos ás crianças pobres, em geral, auxiliada por um grupo de senhoras da nossa sociedade.

A primeira dama do País atenderá a cerca de 4000 pessôas de todas as idades, para que tenham um Natal mais alegre e feliz, estando vários clubes e associações de beneficência se preparando para também fazerem as suas distribuições, consagrando dessa maneira a data como o "Dia do Natal do Pobre."

Ao contrário do que tem contecido anteriormente, serão contemplados as pessôas portadoras de um cartão que vai ser distribuido aos pobres da cidade, inclusive os dos morros e suburbios.

CARVÃO

norte-americano para a Central do Brasil

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — O Ministro da Fazenda solicitou ao Banco do Brasil providencias no sentido de ser colocada á disposição do Agente Geral do Loyd Brasileiro em Nova York a importancia de 1.500.000 dolares, destinada á compra de carvão para a Central do Brasil.

CONTAM EM NOSSAS PRAIAS

Ademar VIDAL

O PRAIEIRO conta uma história bela e sobretudo lirica nos seus detalhes. Prende-se aos amores do mar. O mar é voluvel, é inconstante e, porisso mesmo, tem suas horas de aborrecimento indisfarçavel. A terra e a lua são as suas amantes desveladas. Noutros tempos a terra fôra mais simpatisada e mais querida: vivia numa ponta de chamar a atenção, era um trinque que não deixava relaxar. Mas depois esse degagé foi amortecendo gradativamente. Não se sabe a causa verdadeira, sabe-se apenas que a cousa diminuia, enfraquecia-se, até que se deu a separação de corpos. O amor tem suas exigencias e é a causa de desgraças. O mar não sentiu muito na volubilidade em que vive. Passou-se logo para a lua. Esta oferecia outros encantos, outras novidades, coisas que andavam escondidas e ignoradas, cheias de sabores adistringentes, outros também doces e amaveis. A senhora lua entrou logo num periodo de florecencia encantadora. Muita branca, elegantissima, aparentando friesa mas escondendo o leite sabido quente que só ela, amorosa e quasi diabolica em seus caprichos.

Enquanto estivera nos braços da terra, o mar jamais sofrera constrangimentos, gosava de um amor suave, egual e que tinha qualquer coisa de timido, amor de esposos concientes de seu papel regular, sem avanços nem recuos, amor desconhecendo exaltações e que repousava na confiança mutua do bem acalentado. Porem esta vida é de mistérios. Ela gosta de fazer tudo mudar.

Brinca de repente em modificar quadros estabelecidos. Fica tudo fora de seus lugares, tão diferente fica até ás vezes, de não se reconhecer. E o mar não podia fugir á regra. Modificou-se de uma hora para outra. Aquela placidez de existência logo tomou um carater inteiramente novo. Andava meio velho e alquebrado—a modificação serviu para que recomeçasse por violência de um adolescente. Ficou mesmo de não se puder achar nas suas antigas feições de burguez balofo e gostador de tranquilidades domesticas. Seus movimentos maritimos tomaram aspecto até então ignorados. Tornaram-se imprevistos e dependentes de um estado psicologico. Quando andava de bom-humor tudo naturalmente corria bem: o peixe abundava e não havia possibilidade de traições de morte. Mas quando se dava o contrário, isto é, quando acontecia aborrecer-se por qualquer tolice, lá vinha o tumulto, a revolta, as ondas se elevando a altura de montanhas, um rugido de corpo que sofre, inquietações de quem deseja vingança e sangue.

Essa complicação surgiu depois que o mar se tornou amante da lua. Antes era muito diferente. E ele passou a ser acossado por todos os lados.

A terra sentiu-se abandonada e nem porisso desanimou: tratou de erguer-se e enfrentar a luta com todas as suas forças disponiveis. Cresceu em progresso e ficou poderosa. A riqueza trouxe-lhe um rancor que não conheceu enfraquecimento. O ódio que votava ao marido voluvel não se arrefeceu nunca. E logo que poude entrou no caminho da vingança pessoal. Ela mesma pegou de um páu e foi enxotar o mar na sua insistencia de querer voltar aos seus braços. Era tarde demais — e que voltasse par o seio da amante. Aonde andava a lua? Já não queria mais? Aborrecera-o? Não acontecera nada de mais: êle é que, pela sua indole, pelo seu geitão, queria era variar, voltar novamente ao remanso de seus antigos amores. Mas a terra não estava para isso. E enficou-lhe a madeira. Eram surras tremendas, dessas de criar bicho e nascer cabêlo, de ficar o corpo inchado por acolá, surras incansaveis e que afinal conseguiram estabilisar um hábito — aquele em que vive o oceano de beijar apenas a terra, avançar e recuar até um ponto certo, não indo além do limite permitido. No movimento que faz revela a sua adoração á antiga esposa abandonada em instante mal pensado.

Conta ainda o praeiro que ira intoleravel da terra não representa bem a verdade dos fatos. A terra sempre foi bondosa e camarada. Sempre fechou os olhos ás malandragens do marido. Êle gostava de conquistas amorosas como um doente. Ja era coisa que não podia ser mais combatida. O geito melhor era não se encomodar com tanta sem-vergonhice e tanto experimento. Esse negocio da terra ser violenta não tinha procedencia. Enfim o amor faz milagres e modifica muito os temperamentos. Quem sabe lá se não teria occorrido assim com a terra? Mas a verdade mais conhecida era outra. Depois que se tornou amante da lua, o mar começou a sentir novas influências, querendo acompanhar as voltas que ela no firmamento. Como? Com que rou-

(Conclue na 7.ª pag.)

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

DECRETO N.º 86, de 13 de dezembro de 1940

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, na conformidade do § 2.º do art. 27 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que várias dotações orçamentárias são insuficientes para ocorrer ás despesas a que se destinam, no corrente exercicio, enquanto outras se apresentam com saldo apreciavel e que a transferência dessas dotacões é permitida pelo art. 27, § 2.º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA

Art. 1.º — Fica transferida a quantia de 8:000$000 (oito contos de réis) da verba 7 — ENCARGOS DIVERSOS — sub-consignação 8486 — Saúde Publica, para a de n.º 8403 — MATERIAL EM GERAL — 3 — Manutenção da Colônia de Psicopatas, do orçamento em vigor.

Art. 2.º — Revogam-se ás disposições em contrário.

João Pessôa, 13 de dezembro de 1940, 52.º da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
Clovis dos Santos Lima
Miguel Falcão de Alves

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11

Petições:

De Eutália da Fonseca Souto, professôra de classe unica com exercicio na escola elementar mista de São Mamede, do municipio de Santa Luzia, requerendo abono de faltas. Despacho — Concedo o abono de cinco faltas, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De Honorina de Amorim Courà, professôra efetiva da escola rudimentar mista de Lapa, municipio de Campina Grande, reclamando classificação no magistério. Despacho — Indeferido, de acôrdo com as informações e o parecer do Consultor Jurídico.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12

Petição:

De Genuino de Albuquerque Bezerra, requerendo férias remuneradas referentes a 1938. Despacho — De acordo com as informações não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13

Petições:

N.º 19 593, da Viúva Jose Claudino da Silva. — Indeferido, de acôrdo com a informação do sr. Secretário da Fazenda.

N.º 21 683, de Anésio Serrano Navarro. — Deferido.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12

Petição

De Helena Raposo Carneiro da Cunha, diretora da Escola Técnica Profissional "General Jónatas Barreto" desta Capital, requerendo pagamento do restante da subvenção concedida ao referido estabelecimento. Despacho — Indeferido. O auxilio foi concedido para o ano letivo.

CHEFATURA DE POLICIA
INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 14 de dezembro de 1940

Serviço para o dia 15 (Domingo)

Permanente á 1.ª S T. amanuense João Batista.

Permanente á S P. o fiscal n. 3.

Rondante: do tráfego, n.º 2.

Rondantes: do policiamento, fiscal rond. n.º 2 e o guarda n.º 8.

Serviço para o dia 16 (Segunda-feira)

Permanente á 1.ª S T. amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S P. guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondante: do trafego fiscal n.º 1.

Rondantes do policiamento fiscal n.º 4 e o guarda n.º 9.

Boletim n.º 283.

Para conhecimento nesta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — Petições Despachadas: — De Manuel Gomes de Araujo, motociclista profissional, requerendo restituição do certificado de reservista que juntou ao processado para prestar exame. — Como requer.

De Rodrigo Medeiros "chauffeur" profissional por esta Inspetoria, requerendo licença de praticagem para Gerson Rosado de Oliveira, por 30 dias no automovel particular placa n.º 171 — Pb. — Igual despacho.

(as.) F. Ferreira d'Oliveira, inspetor geral, interino.

Confére com o original: João Maciel dos Santos, resp. pela sub-inspetoria.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — CASA DAS ORDENS

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução publico o seguinte:

Boletim Interno n.º 284.

Unifórme 4.º

PRIMEIRA PARTE:
Sem alteração.
SEGUNDA PARTE:
Sem alteração.
TERCEIRA PARTE:
Sem alteração.
QUARTA PARTE

X — Serviço de Escala:

Dia á F P., 2.º ten. Jose Domingues.

Ronda á Guarnição, sgt.-ajud. Peque o.

Adjunto ao Of. de dia, 1.º sgt. Leandro.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Armando.

Patrulha da Cidade, cabo Sebastião Félix.

Reforço da S. da Fazenda, cabo Chaves.

Refôrço da Alfandega cabo Vieira.

Telefonista de dia, sd. Severino Ferreira.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S G., sd. Gomes.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S G., sd. Feliciano.

Para o dia 16 (Segunda-feira)

Dia á F P. Asp. a Of. João Batista.

Ronda á Guarnição, sgt ajud. Cavalcante.

Adjunto ao Of. de dia, 1.º sgt. Bonifácio.

Guarda do Quartel 3.º sgt. Severino Batista.

Patrulha da Cidade, cabo Suetônio.

Refôrço da S. da Fazenda, cabo Severino Adelino.

Reforço da Alfandega, cabo Cantidiano.

Telefonista de dia, sd Otaviano.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S G., sd. Fernandes.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S G., 3.º sgt. Cziel.

Para o dia 17 (Terça-Feira)

Dia á F P., 1.º ten. Gonzaga.

Ronda á Guarnição, sgt-ajud. Deolecio.

Adjunto ao Of. de dia, 1.º sgt. Oton.

Guarda do Quartel, 2.º sgt. Barréto.

Patrulha da Cidade, cabo Peixôto.

Reforço da S. da Fazenda, cabo Alcides.

Refôrço da Alfandega, cabo Aluisio.

Telefonista de dia, sd. Pereira.

Dia á 1.ª e 3.ª Secção da S G., 1.º sgt. Orris.

Dia á 2.ª e 4.ª Secção da S G., sd. Amorim.

(as.) Mário Solon Ribeiro, tenente coronel, comandante geral.

Confére com o original. Manuel Canaia Moreira, capitão ajudante.

FISCALIZACAO GERAL DO JOGO
Demonstração da Receita e Despesa referente ao mes de novembro de 1940

RECEITA	
Multas ás casas de sorteios — I C	22:350$000
Multas ás casas de sorteios — E	21:705$200
Renda de casinos	26.165$500
Cauções	22:600$000
Rendas diversas	124$000
Expediente	744$000
	93:688$700

DESPESA	
Ficalização	
Pessoal	17:084$600
Locomoção	3.303$000
T. Fiscal	255$000
Auxilio e subvenção	12:753$200
Material de expediente	3 137$400
Móveis e utencilios	7:685$700
Diversas despesas	2:472$500
	46:691$400
Saldo para o mes de dezembro	[illegible]
Total	93:688$700

João Pessoa, 14 de dezembro de 1940.
W. Dantas — Fiscal do jogo, enc.
Andrias Brasileiro — Fiscal geral

Secretaria da Fazenda
(NOTA DO GABINETE)

Tendo em vista a bôa organização do serviço o Secretário da Fazenda não atenderá em absoluto ás partes, no primeiro expediente, o qual e reservado para o estudo de papéis e receber funcionários em objeto de serviço. No segundo expediente atenderá ás partes, de 13 ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petições:

N.º 20 448, de Jose Alves de Souto. — Deferido, em face das informações.

N.º 20447, de Luiz Américo de Oliveira. — Cancele-se a colêta quanto ao segundo semestre do corrente exercicio pagando o peticionário o impôsto devido quanto ao primeiro semestre.

GABINETE DO SECRETARIO

Aproximando-se o dia do reservista, os interessados abaixo deverão procurar, neste Gabinete, os seus certificados de reservista, os quais acham se á sua disposição:

Jaime Gonçalves do Nascimento
Reginaldo Pereira de Araujo
Jorge Francisco de Assis
Pedro Jacotino de Sousa
Antonio Figueirêdo de Lima
Luiz Travassos Duarte
Euclides Lins de Albuquerque
Severino de Luna Freire
Gabriel Matias de Albuquerque
Elisio José de Sousa
Wilson Camelo Borba
Dirceu da Costa Lima
Lourenço Ribeiro Sales
Edson Vidal Pontes
Aluisio Pinheiro de Carvalho
Heleno Gomes Fernandes
Otávio Seixas Gadelha
Valencio Gomes de Araújo
Joaquim de Oliveira Castro
Eliseu Serrão de Oliveira
José Cavalcanti Pequeno
José Pedrosa Vanderlei
Severino Almeida Coelho

DIRETORIA DO PATRIMONIO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 14:

Oficios remetidos:

N.º 566 — Ao sr. Diretor da Escola Profissional João Pessoa autorizando-o a admitir como ocupantes da propriedade "Pindobal", os srs. Benedito Luiz, João Miguel, Pedro Paulino, Pedro Feliciano e Manuel Gomes da Silva.

N.º 567 — Ao sr. Secretário da Agricultura Viação e Obras Públicas sobre a aquisição para a Junta Comercial, duma máquina de escrever, usada.

N.º 568 — Ao sr. Diretor da Cooperativa de Pesca remetendo cópia do contrato relativo a uma instalação frigorifica fornecida áquela Cooperativa.

N.º 569 — Ao sr. Secretário da Fazenda comunicando que o engenheiro da Diretoria do Patrimônio, dr. Mateus de Oliveira, entrára em gozo de férias.

N.º 571 — Ao sr. Secretário da Interventoria devolvendo, com parecer, o requerimento do Sindicato União dos Retalhistas solicitando doação de um lote, situado á Rua Cardoso Vieira.

Oficios recebidos:

N.º 4938 — Do sr. Secretário da Agricultura transcrevendo o oficio n.º 145 da Junta Comercial, e pedindo parecer sôbre o assunto.

N.º 7029 — Do sr. Secretário do Interior informando que, de acordo com a comunicação do sr. Comandante da Fôrça Policial, o almoxarifado da referida Fôrça não está sujeito ás exigências do art. 147 do dec. 1 596 de 31—7—1929.

Petições:

De Augusto Félix de Barros pedindo titulo de aforamento. — A declaração do escrivão do distrito de Itapauarana não faz prova bastante que o requerente sêja foreiro de três quadros de cincoenta braças de terras existentes no extinto aldeiamento dos indios no lugar Floriano, municipio de Campina Grande. Faça a prova de ser foreiro e volte a despacho, querendo.

INSPETORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO INSPETOR DO DIA 14

Petições

De Irmãos Marsicano & Scarano, de João Pessoa. — Ao fiscal da zona, para informar.

De Pedro Luiz de Sêna, de Mamanguape. — Ao fiscal da Região, para informar.

De Higino de Farias Castro, de Caraúbas. — Igual despacho.

De Manuel Vicente de Brito, de Caraúbas. — Igual despacho.

De José Vicente de Oliveira, de Caraubas. — Igual despacho.

De Francisco Ferreira de Macedo, de Picuí. — Deferido, á vista da informação. Expeça-se oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Jose Elói de Oliveira, de Guarabira. — Igual despacho.

De Pedro José de Mélo, de Guarabira. — Igual despacho.

De Manuel Joaquim dos Santos, de Guarabira. — Igual despacho.

De José Joaquim dos Santos, de Guarabira. — Igual despacho.

De Joaquim Gomes dos Santos, de Guarabira. — Igual despacho.

De Maria Francisca dos Santos, de Guarabira. — Igual despacho.

De Manuel Farias de Albuquerque, de Guarabira. — Igual despacho.

De Maria Cornélia Rodrigues, de Guarabira. — Igual despacho.

De Luiz Francisco de Mélo, de Guarabira. — Igual despacho.

De Joaquim de Mélo, de Guarabira. — Igual despacho.

De João Alves de Sousa, de Guarabira. — Igual despacho.

De João José de Sousa, de Guarabira. — Igual despacho.

De Jose Leite de Sousa, de Guarabira. — Igual despacho.

De Severino Estevam, de Guarabira. — Igual despacho.

De Maria Velha, de Guarabira. — Igual despacho.

De João Batista Damaceno, de Guarabira. — Igual despacho.

De Tertuliano Patricio, de Guarabira. — Igual despacho.

De Herminia Maria da Conceição, de Guarabira. — Igual despacho.

De Santino José de Aguiar, de Guarabira. — Igual despacho.

De Ernesto Sabino de Sousa, de Guarabira. — Igual despacho.

De Herminio Sabino da Silva, de Guarabira. — Igual despacho.

De Cassimira Maria da Conceição, de Guarabira. — Igual despacho.

De Jose Félix da Silva, de Guarabira. — Igual despacho.

De Salustiano José de Aguiar, de Guarabira. — Igual despacho.

De Epaminondas Alves da Silva, de Curral Picado. — Igual despacho.

De Manuel Joaquim de Oliveira, de Cuité. — Igual despacho.

De Joaquim Pereira Lima, de Natuba. — Igual despacho.

De Francisco Pereira Lima, de Natuba. — Igual despacho.

De Severino de Barros Passos, de Natuba. — Igual despacho.

De Rita Cassia de Albuquerque, de Natuba. — Igual despacho.

De Jose Pereira Gomes, de Natuba. — Igual despacho.

De José de Brito Lira, de Natuba. — Igual despacho.

De Isidro de Barros Passos, de Natuba. — Igual despacho.

De Antonio Gomes de Sousa, de Natuba. — Igual despacho.

De Manuel Vieira de Mélo, de Natuba. — Igual despacho.

De Mauricio Antonio Ribeiro, de Natuba. — Igual despacho.

De Henrique Paulino de Moura, de Serra do Gado. — Igual despacho.

De Cristino Romareo de Oliveira, de Serra do Gado. — Igual despacho.

De João Francisco de Sousa, de Serra do Gado. — Igual despacho.

De Severino Lourenço de Moura, de Serra do Gado. — Igual despacho.

De Antonio Francisco de Sousa, de Serra do Gado.

De João Dourado de Moura, de Serra do Gado. — Igual despacho.

De Maria Francisca do Espirito Santo, de Olho d'Agua. — Igual despacho.

De Ildefonso Andrade Bezerra, de Mogeiro. — Igual despacho.

De Severino Inocêncio de Oliveira, de Tabocas. — Igual despacho.

De Elias Ferreira de Oliveira, de Tabocas. — Igual despacho.

De Mariano Ferreira de Oliveira, de Tabocas. — Igual despacho.

De José Severino de Oliveira, de Tabocas. — Igual despacho.

De Antonio Pereira da Silva, de Junco. — Igual despacho.

De Miguel Herculano da Rocha, de Junco. — Igual despacho.

De Maria Luiza, de Junco. — Igual despacho.

De Herdeiros de Vicente Ferreira de Lima, de Junco. — Igual despacho.

De Maria Francisca Gomes, de Jussaral. — Igual despacho.

De Rufino Gomes da Silva, de Jussaral. — Igual despacho.

De Romualdo Patricio Gomes, de Jussaral. — Igual despacho.

De Elias Gomes de Santana, de Jussaral. — Igual despacho.

De José Faustino, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De José Bernardo de Brito, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Antonio Pereira da Cruz, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Severino Jose do Nascimento, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Severino José do Nascimento, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Maria José da Soledade, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Antonio João Cutia, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Antonio Henrique de Brito, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De José Manuel Martins, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De José Alcides Barbosa e herdeiros, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Josefa Candida de Vasconcêlos, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Rafael Teófilo da Silva, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De José Maria Pituta, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Amaro Barbosa Vasconcelos, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Herdeiros de Manuel Francisco Barbosa, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Amaro José Barbosa, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Apolonio Saraiva e herdeiros, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Manuel Maria dos Santos, de Umbuzeiro. — Igual despacho.

De Benigno Barcia Aldir, de João Pessôa. — Não há o que deferir, uma vez que a intimação foi feita pela Recebedoria de Rendas, á qual deve o peticionário dirigir-se, querendo.

Auto de Infração:

Contra José Sérgio Maia, de Brejo do Cruz. — Anulando o processo, com recurso "ex-officio".

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO
Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral, no dia 13 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		20:010$500
Rec. de Rendas da Capital — P c arr. dia 12	25:200$000	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 11	6:525$600	
Rep. de Saneamento da Capital — Renda do dia 12	3:605$100	
Escola de Agronomia do Nordeste — Venda de produtos diversos, em julho	1:436$300	
Diretoria do Fomento da Produção — Venda de 1938 quilos de algodão em pluma	3:560$100	
Mesa de Rendas de Sape — P c arr. novembro	23:519$800	
Manuel Pereira de Oliveira — Restituição	88$000	
Dr. José Maciel — Restituição	204$300	
José Prazeres Coelho — Divida ativa	40$000	
Noemia Lima Leite — Divida ativa	10$000	
Francisco Alves Barbosa — Caução de luz	20$000	
Florencio Gomes — Caução de luz	12$000	
Nelson Alves de Sousa — Caução de luz	30$000	
Dr. Raul Miranda — Caução de luz	12$000	
Francisco Junqueira — Caução de luz	12$000	64:361$200
Banco do Estado — Cta. Movto. — Retirada n/data		42:267$700
		126:647$400

DESPESA:

7193 — Dias Galvão & Cia. — Conta	1 044$500
7196 — A. Batista de Araújo — Conta	5:053$100
7197 — A. Batista de Araújo —	1:543$300
7193 — J. F. Nobre — Conta	1:180$000
7206 — Severino Vieira de Mélo — Conta	198$000
7159 — José Pereira — Conta	296$000
7160 — Luiz de França — Conta	4:980$500
7194 — Rene Hausheer & Cia. — Conta	605$700
7208 — Sousa Carvalho & Cia. Ltda. — Conta	8:383$000
7214 — Antonio Carlos — Conta	570$000
7150 — Francisco Guimarães — Conta	225$000
7161 — Francisco Guimarães — Conta	1:310$000
7162 — Francisco Guimarães — Conta	567$000
7158 — Francisco Guimarães — Conta	845$000
6956 — Maria Amélia Vanderlei Pompilio — Fôlha	413$300
7155 — Manuel Laureano de Barros — Fôlha	120$000
7125 — Esc. Agronomia do Nordéste (A. A. Almeida) — Fôlha	424$000
7190 — D. V. O. P. (Anto. A. Almeida) — Fôlha	1:329$400
7189 — Rep. dos Serviços Elétricos (A. A. Almeida) — Fôlha	1:267$700
7212 — Abelardo Paulo da Silva — Desp. realizadas	50$100
7198 — João Ferreira de Deus — Desp. realizadas	160$700
7191 — Sebastião Aires Dantas — Transporte	192$500
7210 — Valfrido Duarte da Silva (Dep. Educação) — Adiantamento	100$000
7129 — Hélio José de Sousa (Rec. Rendas) — Adiantamento	175$000
7121 — Hélio José de Sousa (Rec. Rendas) — Adi-	

antamento	400$000	
6894 — José Moura Filho (D. do Fomento) — Adiantamento	1 100$000	
6880 — Deocleciano de Béll (Dep. Estatistico) — Adiantamento	150$000	
7209 — Otávio Cabral de Melo (Cadeia Pública) — Adiantamento	1 000$000	
7211 — Beatriz Guedes Menezes — Subvenção	180$000	
7160 — Estela Fonsêca de Luna Freire — Subvenção	60$000	
7152 — Pericles Pereira da Silva — Rest. de caução	30$000	84:050$400
Saldo balanceado		41.688$000
		126:647$400

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 13 de dezembro de 1940.

Antonio Dias Néto, Tesoureiro Geral, interino — Aluisio Morais, Escriturário

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

Mapas e encorporação dos bens móveis e imóveis adqueridos e construidos pelo Estado e elaborado pela Diretoria do Patrimônio do Estado. Os valores dos imóveis são da data a aquisição, sujeitos a posterior avaliação

Imóveis:

Importancia publicada na "A União" de 14.12.940		40.176:235$810
Com reparos na ponte Sanhauá o Estado dispendeu:		
Em 1933	3:818$000	
Em 1937	6:926$496	
Em 1938	4:047$180	
		14:791$676
Ainda com a refórma da ponte Indio Piragibe, ligando a Capital a Ilha Indio Piragibe:		
Em 1936	10.706$220	
Em 1937	148$000	
Em 1938	2 122$230	
		[illegible]
Com o Abrigo de Menores Jesus Nazaré em contrução, dispendeu:		
Em 1937	160:133$200	
Em 1938	410:133$000	
		[illegible]
Com o Instituto Profissional P. João Pessôa em Pindobal.		
Em 1936	62:090$677	
Em 1937	8:271$703	
Em 1938	792$750	
		[illegible]
Ainda com a Escola de Agronomia de Areia:		
Em 1936	118:896$200	
Em 1938	1:524$600	
Em 1939	44:000$000	
		[illegible]
Com o edificio Escolar de Queimadas.		
Em 1936		[illegible]
Com reparos na ponte de Batalha:		
Em 1936	1:997$500	
Em 1939	19:847$727	
		21:845$227
Com o pontilhão "Santo Antonio" em Espirito Santos, em 1939		12:899$800
Com o pontilhão na estrada de Itapicirica sob o rio do mesmo nome em 1937		[illegible]
Com o pavilhão para o Esquadrão de Cavalaria na Fazenda Simões Lopes:		
Em 1937	19:942$158	
Em 1938	12:221$434	
		[illegible]
Reparos no prédio n.º 241, á rua General Osorio adaptado no Arquivo Público em 1939		[illegible]
Reparos no predio onde funciona a Mêsa de Rendas de Santa Rita:		
Em 1935	3:440$000	
Em 1937	1:066$500	
		[illegible]
Pavilhões, Cosinha Dietética, Laboratório Bromatológico e outras adaptações nos próprios onde funciona a Diretoria Geral de Saúde Pública na Capital:		
Em 1936	16:048$065	
Em 1937	10:429$900	
Em 1938	12:437$550	
Em 1939	[illegible]	
		[illegible]
Com reparo nas casas das Viuvas, situadas á Avenida Duarte da Silveira na Capital em 1938		[illegible]
Com o edifício da Secretaria da Fazenda com o Elevador e instalações elétricas em 1937		25:296$900
Com o Pôsto de Expurgo em Barreiras, municipio de Santa Rita em 1936		[illegible]
Com a construção do edifício para o Centro de Saude de Campina Grande ainda em serviço, sem incluir o terreno:		
Em 1937	286$000	
Em 1938	50:000$000	
Em 1939	8:731$100	
Com serviços de pavimentação da Capital em vários trechos		
Em 1935	66:534$650	
Em 1936	1 138:725$856	
Em 1937	249 707$131	
Em 1938	141:385$409	
Em 1939	273:902$724	
		1.870:250$770
Com construções de galerias p/aguas pluviais em várias ruas da Capital	25:138$340	
Com reparos no Grupo Escolar de Catolé do Rocha em 1933	1:666$000	
Com reparos no Grupo Escolar de S. João do Cariri em 1933	3:358$300	
Com reparos no Grupo Escolar de Alagôa Nova em 1933	3:495$000	
Com reparos na Escola Pública de São Mamede em 1934	1:305$400	
Reparos no Pôsto Fiscal de Malhada do Cruz em 1934	1:315$800	
Reparos no Pôsto Fiscal de Calabouço em 1934	1:310$000	
Reparos no Pôsto Fiscal de Tibiri em 1934	1:811$200	
		3.047:054$140
		43.223:2[illegible]

NOTAS: — Na relação dos imóveis construidos ultimamente pelo Estado falta a inclusão de várias despêsas que aparecerão no exercicio de 1940. Assim como ficarão sugeitos, ainda, a uma revisão.

Concluida a relação dos bens adqueridos e construidos pelo Estado publicaremos mapas dos bens eliminados, doados e permutados

João Pessôa, 14—12—940.

Alfrédo Lins, encarregado. **Oscar Soares**, diretor

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

SERVIÇO "KARDEX"-PESSOAL

São convidados os ex-funcionários desta Secretaria — Gumercindo Sobreira Rolim, Hildeberto de Figueiredo Falcão, Manuel Martins Ferreira da Nobrega, João Alves Correia e Ormevile do Nascimento Filho, a comparecerem no Serviço de Pessoal da mesma, a fim de que lhes sejam entregues documentos de quitação militar, que se encontram no respectivo arquivo.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições

N.º 4.531, de José Duarte — Deferido

N. 4 722, de Manuel Augusto Ferreira. — Deferido.

N.º 4.796, de Mário Araújo. — Como requer.

N.º 4.788, de Maria F. Sorrentino. — Como requer.

N.º 4.080, de Luciano da Silva — Deferido.

N.º 4.803, de G. & M. Carneiro. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 4.839, de Antonio Ribeiro. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

Convite:

Convida-se a comparecer a D. E F., os senhores Manuel Fraima e Manuel Gomes de Sá, e ao Protocólo Geral os srs. A. Fonseca & Cia.

Prefeitura Municipal de Sapé

Decréto-Lei n.º 10 de 9 de Dezembro de 1940.

Dispensa de multa os devedores da Fazenda Municipal.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, do art. 12, do Decréto-Lei Federal n.º 1 202, de 8 de Abril de 1939, e

Considerando que a crise econômica que atravessa o Estado se refletiu tambem nas atividades comerciais e agricolas do Municipio de Sapé.

Considerando que as diversas contribuições devidas á Fazenda Municipal fôram consideravelmente elevadas com as multas impostas aos contribuintes em atrazo:

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados do pagamento de multa os devedôres de todos os impostos e taxas á Fazenda Municipal que pagarem o seu débito até 21 de Dezembro do corrente ano.

Art. 2.º — Não terão direito á restituição os contribuintes que houverem pago, com multa, os impostos e taxas mencionados no art. 1.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 9 de Dezembro de 1940.

Osvaldo Pessoa — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Decreto n.º 10 de 9 de Dezembro de 1940.

Da denominações a novas ruas e praças e altera a denominação de outras.

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 12 do decréto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominadas Praca do Congresso, Praça das Indústrias, Praça da Luz, respectivamente a atual Praça 4 de Outubro, a em que funcionava a antiga feira dos animais e o local que fica no fim da Avenida João Pessôa, abaixo da barragem Epitacio Pessôa, do açude Cajazeiras Rua Venancio Neiva, a que fica entre a — Praça das Indústrias e a rua Desembargador Bôto de Menéses; Travessa 4 de Outubro a que vai da residência do sr. Tomé Mendes Ribeiro, em direção ao Norte até os prédios novo do sr. Lucas Moreira, fronteiros ao muro da residência do sr. Demidio Cartaxo.

Art. 2.º — A Rua Joaquim Tavora passa a denominar-se Avenida Joaquim Tavora.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Cajazeiras, em 9 de dezembro de 1940.

Juvencio Vieira Carneiro — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Bananeiras

Decréto-Lei n.º 10 de 18 de novembro de 1940.

Tranfere saldos de diversas verbas do orçamento para o corrente ano.

O Prefeito Municipal de Bananeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do Decréto-Lei federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939:

Considerando que diversas verbas do orçamento do corrente exercicio foram aplicadas encontrando-se outras com saldos suficientes para ocorrer ás despesas respectivas durante o último trimestre dêste ano:

Considerando que devido a compressão ha recursos que permitem serem transferidas parte de determinadas verbas:

DECRETA.

Art. 1.º — Ficam transferidos os saldos das verbas seguintes:

II — Secretaria:	
2043 — Aquisição de pêsos, balanças transportes para carne e toldos para as feiras	4.176$000
2046 — Aluguel de almoxarifado	152$000
VI Fomento Agricola	
8513 — Sementes inseticidas	[illegible]
VII — Obras Públicas.	
8896 — Diversos	4:808$000
XII — Diversas Despesas:	
8986 — Instituto Bananeirense	2.145$000
Para os seguintes	13:481$600
II — Secretaria:	
2043 — Expediente da Prefeitura	366$500
2046 — Telegramas	347$100
VII — Obras Públicas:	
8826 — Construção e conservação de rodovias	7:140$000
8876 — Conservação de próprios públicos	1:251$800
VIII — Fazenda Municipal	
8113 — Impressão e confecção de talões e livros de contabilidade	132$200
IX — Limpêsa Pública:	
8856 — Limpêsa e conservação de ruas e praças da cidade e vilas	3:744$000
	13.481$600

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 18 de novembro de 1940

Antonio Miranda Sobrinho — Prefeito.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA TECNICA PROFISSIONAL "GENERAL JONATAS BARRETO"

Resultado dos exames do curso de datilografia da Escola Tecnica Profissional "General Jonatas Barreto" realizado no dia 7 do corrente, com a presença da diretora do referido estabelecimento de ensino e fiscalização de uma banca examinadora, composta dos seguintes membros: prof. Francisco Lucas de Souza Rangel, como presidente, João Ramos Cavalcanti e Altina Vasconcélos, como examinadores, os quais julgaram, José Maria de Oliveira Pessôa, Odaci de Azevedo Espinola e Cristina de Oliveira, em 1.º lugar. Enio Guimarães Coelho, Adolfo Magalhães Filho Maria José de Oliveira e José Laet Pedrosa Filho, em 2.º lugar; Jose de Albuquerque Aranha, Isabel de Oliveira e Laura Belmiro de Oliveira, em 3.º lugar: Hamilton Machado, Marina Oliveira, Antenor Araújo e Maria Bernadete da Fonseca, classificados em 4.º lugar

Prepara-se animadamente a solenidade da entrega dos diplomas de datilografia da Escola "General Jónatas Barreto" sendo a referida cerimonia realizada no palacete do Clube Astréia, gentilmente cedido por membros de sua atual diretoria.

Foi escolhido para paraninfo da turma o dr. Janduhy Carneiro e paraninfo de honra o coronel Mario Solon Ribeiro. Como homenageado da turma foi escolhido o dr. Evilácio Feitosa e de honra o dr. Flávio Maroja Filho. Distinguindo-se ainda homenagem da directoria ao dr. Anibal Moura. Homenageado coronel Elísio Sobreira.

Será orador oficial o academico José Dantas de Aguiar.

Interpretará os sentimentos dos diplomandos a senhorita Bernadete Fonseca.

O quadro de honra está sendo confeccionado pelo artista conterraneo sr. Gilberto Stuckert.

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO NA ESCOLA PARTICULAR "SANTO ANTONIO", DE BARREIRAS

Encerrou-se no dia 8 do andante o ano letivo da Escola Particular "Santo Antonio" de Barreiras. A's 7 horas, houve missa na capela de São Sebastião, celebrada pelo padre Jose Luz, com a comunhão de 45 crianças e ás 9 horas foi dado início aos exames, que tiveram o seguinte resultado: — Exame final — Simplesmente: Maria do Carmo Pereira, 5 1|2: Maria das Dores Lopes Macieira, 4 e Eulampia Santos Leal, 5. Fóram promovidos do 4.º para o 5.º ano, simplesmente: José Lopes Macieira, 4 1|2: Laura Pereira da Silva, 5; Orlando Marques da Fonseca, 4 1|2 e Jaime Ferreira da Silva 5. Do 3.º para o 4.º ano, simplesmente: Francisco Feitosa da Silva, 4 1|2. Delaine Araújo Pereira, 4 1|2: Terezinha de Jesus, 6 e Severino Gonçalves da Silva, 4. Do 2.º para o 3.º ano, simplesmente: Ivonete Ribeiro da Silva, 5 1|2: Tenumá da Penha Silva, 5 1|2: Luiz Gonzaga Monteiro 4 e Benjamin Pinto da Silva, 4. Do 1.º ano B para o 2.º, simplesmente: Maria do Socorro Ramalho, 5 1|2: Maria de Lourdes Azevêdo, 5 e Ivonide Ribeiro da Silva, 4 1|2. Do 1.º ano A para o 1.º ano B, simplesmente: José Anchieta Ramalho, 4 1|2: Irací Ribeiro da Silva 5 e Maria das Neves Gondim, 5. Reprovado 1.

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Com a presença do sr. Reinaldo de Oliveira Sobrinho, fiscal do Governo do Estado, fóram realizados, no periodo de 5 a 14 do corrente, os exames finais dos diversos cursos do Instituto Comercial "João Pessôa". Damos, a seguir, o resultado geral dessas provas:

1.º ANO PROPEDEUTICO

José Barbosa de Carvalho: — Português 46, Inglês 30, Francês 41, Matemática 46, Geografia 62, História da Civilização 61, conjunto 47.

Lenira Soares: — Português 71, Inglês 59, Francês 65, Matemática 70, Geografia 61, Historia da Civilização 65, conjunto 65.

Elça de Holanda Chacon: — Português 75, Inglês 43, Francês 61, Matemática 60, Geografia 36, História da Civilização 46, conjunto 53.

Maria da Penha Correia Lima: — Português 42, Inglês 30, Francês 40, Matemática 51, Geografia 41, História da Civilização 49, conjunto 42.

Maria Auxiliadora de Souza: — Português 76, Inglês 66, Francês 75, Matemática 67, Geografia 61, História da Civilização 49, conjunto 65.

Rosalva Nobre de Miranda: — Português 75, Inglês 54, Francês 63, Matemática 55, Geografia 40, História da Civilização 44, conjunto 53.

Maria Tereza Dalia da Silva: — Português 52, Inglês 50, Francês [illegible], Matemática 59, Geografia 66, História da Civilização 53, conjunto [illegible].

(Continua)

R E G I S T O

FIZERAM ANOS ONTEM:

A sra. Iracema Carvalho Barrêto esposa do sr. José Espinola Barrêto. funcionário do Departamento Estadual de Estatistica em Caiçára

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do dr. Lourival Lacerda, advogado em nosso fôro e sócio fundador da Associação Paraibana de Imprensa.

Pelo grato acontecimento, o natalicianle oferecerá hoje um almoço aos seus amigos e admiradores. em sua residencia na vizinha cidade de Espirito Santo

— A senhorita Alair Lordão Lima filha do professor Alcides de Lacerda Lima, diretor do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital.

— A sra. Maria do Carmo Ramos esposa do sr. Epaminondas Ramos, residente nesta capital

— O jovem Hermano Caldas, funcionário dos Correios e Telégrafos e filho do sr. Cicero Caldas chefe do Tráfego Telegráfico da mesma repartição.

— O jovem José Anchieta, filho do sr. João Duarte dos Santos Lima, residente em Serraria.

— O sr. Irinêu Eustáquio da Silva artista residente nesta cidade.

— A sra. Maria Fernandes Leite, esposa do sr. Clementino Leite, industrial em Laranjeiras.

— A menina Dalva filha do sr. Domingos Soares, residente nesta cidade.

— O menino Francisco filho do dr. Agricola Montenegro, juiz de direito da comarca de Bananeiras.

— A sra. Maria Marinho Carneiro, esposa do sr. José Carneiro da Cunha residente em Areia

— A sra. Ester Leite, esposa do sr. Virgilio Leal da Fonsêca, comerciante em Laranjeiras.

— A sra. Maria Alice de Almeida, esposa do sr. Benjamin Correia de Almeida, residente em Agua Branca.

— A senhorita Nilda Cordeiro, aluna do Colégio Nossa Senhora das Neves e filha do dr. Otaviano Cordeiro já falecido.

— A menina Maria Gilcia, filha do sr. Tomás Pagano comerciante em Areia.

— A senhorita Nazinha Silveira filha do sr. Francisco Luiz Gonzaga da Silveira funcionário estadual, residente nesta cidade.

— A sra. Elvira Rodrigues de Castro, esposa do sr. João Teixeira de Castro, residente em Malta.

— A senhorita Berenice Batista, professora diplomada pelo Colégio de Nossa Senhora das Neves, e filha do sr. José Batista, já falecido.

— A sra. Maria Batista Paletó Cavalcanti, esposa do sr. Manuel Arruda Cavalcanti, comerciante em Santa Maria municipio de Conceição

— O sr. José Alves de Souza, eletricista, residente nesta capital.

— A sra. Nautilia Rangel de Paiva esposa do sr. Severino Emidio de Paiva, residente em Gurinhem.

— O menino Clóvis, filho do sr. Domingos Aires Correia, comerciante em nossa praça.

— O jovem Mario Quirino, filho do sr. Antonio Quirino, residente nesta cidade.

— A menina Marise, filha do sr. Otecar do Rêgo Luna, funcionário da Fazenda Estadual.

FAZEM ANOS AMANHA:

A senhorita Beatriz Duarte de Souza, filha do sr. Manuel Feodripe de Souza Junior, guarda-livros residente nesta capital.

— O sr. Severino Inocêncio de Araújo, negociante nesta cidade.

— A menina Maria Adelaide filha do sr. Joaquim Firmino de Medeiros, funcionário estadual, residente nesta cidade.

— A sra. Cicera Mendonça de Araújo, esposa do sr. Silvano Domingos de Mendonça comerciante em Juarez Távora.

— A sra. Maria Catão Torquato, esposa do sr. Antonio de Araújo Torquato, artista, residente nesta cidade

— A menina Miosotis filha do sr. Senhai Silva, funcionário da "Rádio Tabajára da Paraíba", e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes Fernandes Silva.

— O sr. Aluisio Lopes Bezerra, funcionário da Imprensa Oficial.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 13 do corrente, nesta capital, a menina Jane Helen, filha do sr. José Estolano de Souza, comerciante em Recife e de sua esposa, sra. Noilda Carvalho de Souza

VIAJANTES:

Dr. Antonio de Almeida Junior: — Pelo "Itaberá", que escalou em Cabedelo, chegou ontem a esta capital procedente do Rio de Janeiro, o nosso conterraneo dr. Antonio de Almeida Junior advogado naquela metrópole, onde vem se distinguindo também nos meios intelectuais, como um dos redatores do brilhante quinzenário "Dom Casmurro"

O dr. Antonio de Almeida Junior veiu a esta cidade em visita á sua familia, devendo demorar-se alguns dias aqui. Ontem, á tarde, s. s. esteve na redação desta folha, a fim de trazer-nos os seus cumprimentos, demorando-se em cordial palestra com os nossos redatores.

— Pelo "Almirante Alexandrino" viaja hoje com destino ao Rio de Janeiro, acompanhado de sua familia o sr. João Toscano de Mélo, do Exercito, que serviu na guarnição federal dali, tendo vários anos pertencido ao 22.º B. C., figurando no quadro de sargentos dessa corporação.

— A trato do seu particular interesse, viajou, ontem, a Recife, o preparatoriano Mariano Rezende, aluno do Instituto de Educação.

AGRADECIMENTOS:

O prof. Joaquim Santiago, diretor do Departamento de Educação, agradeceu-nos, por cartão, a noticia do seu casamento com a senhorita Maria Dolôres Rocha, professora do Grupo Escolar "Tomás Mindêlo", desta capital, e ocorrido no dia 30 de novembro último.

— Em cartão endereçado á redação desta fôlha, o sr. Gastão de Kerbrie, funcionário dos Correios e Telegrafos neste Estado, agradeceu-nos o registo que fizemos do natalicio de sua filha Luzia, recentemente ocorrido

VARIAS:

Dr. Ernani Rabêlo Batista: — Integrando a turma de bachareis de 1940, colou gráu, ontem, na Faculdade de Direito do Recife, o nosso prezado colega de redação jornalista Ernani Batista.

Dr. Ernani Batista

Exercendo, desde algum tempo, o cargo de redator-secretário desta fôlha, o recem-titulado tem demonstrado sempre no desempenho dessas funções o maior critério, ao par de uma admiravel seguranaç de ação

Por motivo da sua formatura, teem sido endereçadas ao dr. Ernani Batista, que ainda se encontra em Recife, mensagens de felicitações, por parte de amigos e confrades de imprensa.

CROMO E FOLHINHAS:

Recebêmos da firma Domingos Mororó, proprietária da "Joalharia Mororó", desta praça, um cromo-folhinha para o ano de 1941. Agradecemos.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registo Civil da Capital — Escrivão Sebastião Bastos.

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Otacilio Otávio de Carvalho, bacharel em comércio, funcionário público, viúvo sem beus, maior natural deste Estado a filho de Manuel Policarpo Cabral de Carvalho e e de Júlia Otávia Tavares de Carvalho, domiciliados e residentes na Cidade de Recife, Capital de Pernambuco. Haélia Patricio de Carvalho, professôra pública diplomada, solteira, maior, natural dêste Estado, filha de Augusto Nestor de Carvalho e de Augusta Nestor de Carvalho, domiciliados e residentes nesta Capital á rua Santo Elias, n.º 171 Deprecados proclamas ao escrivão daquela Cidade de Recife

No mesmo Cartório fôram feitos diversos registos de nascimento e óbitos.

Faço público para ciência dos interessados, na ação executiva movida pelo Banco do Estado da Paraiba S A, contra Moisés Derman e sua mulher que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca, proferida na audiência de hoje, foi julgado procedente a penhora de fls. 8 e 9 dos autos, em bens dos executados e condenado os mesmos a pagarem a importancia representada nos titulos ajuizados, juros de mora e multas Nos termos do § 1.º do artigo 168 do Codigo do Processo Civil do Brasil, dou como intimados da mesma sentença ao referido Moisés Derman e sua mulher

João Pessôa, 14 de dezembro de 1940.

O escrivão — *Pedro Ulisses de Carvalho.*

BOAS FESTAS E ANO NOVO:

Recebemos cartões desejando boas festas e feliz Ano Novo dos funcionários do Banco do Estado da Paraiba; de Ottoni & Cia. e do sr. Agostinho Pereira de Araújo e familia.

Agradecemos e retribuimos.

ASSOCIAÇÕES:

União Operária Beneficente "Elisio de Souza": — Reúne, hoje, ás 13 horas, em sua séde social á rua Indio Piragibe, 74, a União Operária Beneficente "Elisio de Souza", em sua última sessão de Diretoria, no presente ano.

O seu presidente encarece o comparecimento dos associados.

União Gráfica Beneficente Paraibana: — Em sua séde social á rua Joaquim Nabuco, 108, reunirá, amanhã, ás 19 horas, a União Gráfica Beneficente Paraibana em sua última sessão de Diretoria, êste ano, pedindo o seu presidente o comparecimento de todos os membros.

Centro Espirita Familiar "Paz, Harmonia e Caridade": — Haverá hoje, na séde do Centro Espirita Familiar "Paz, Harmonia e Caridade", uma leitura do Evangelho, segundo o espiritismo, cujo tema será: "Mundo de Expiação e provas", usando da palavra o sr. José Millião Pastichi.

— Acha-se muito animado o Natal das crianças pobres, promovido por êsse Centro, estando a comissão encarregada muito empenhada em dar maior brilhantismo á solenidade, tendo feito distribuir várias fichas de habilitação aos presentes que serão distribuidos no dia do Natal de Jesus.

Tatwa Swami Vivekananda: Terá lugar, amanhã, ás 20,30 horas, em sua séde, á rua da República, n.º 198, mais uma ruenião dessa sociedade esotérica, para a qual é franqueada a entrada.

Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários de João Pessôa: — Dêste sindicato de classe recebemos, com pedido de publicação, a seguinte nota:

"O Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários de João Pessôa, vem, de público, confessar o seu agradecimento a todos quantos visitaram no Hospital Pronto Socôrro, o corpo do seu malogrado associado Firmino Bianor de Farias, bem como os que acompanharam o seu féretro ao Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

Ao baixar o corpo, o sr. presidente José Pedrosa Barreto, delegou poderes ao associado benemerito Josafá Fialho para dar o ultimo adeus ao seu malogrado consócio."

FALECIMENTOS:

Vitima de um colápso cardiáco, faleceu ontem, ás 6 horas da manhã, em sua residencia á rua Treze de Maio, 686, a sra. Dolôres Vieira dos Santos, esposa do sr. Lourival Florentino dos Santos, proprietário nesta capital.

O enterramento da extinta, que não deixou nenhum filho do seu consórcio efetuou-se ontem mesmo, ás 16 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito.

— Ocorreu ante-ontem, nesta capital, á av. General Osório, 236, o falecimento da sra. Antonia Guerra, esposa do sr. Soter Pereira Guerra, residente nesta cidade.

A extinta, que contava a idade de 42 anos, deixa do seu consórcio os seguintes filhos: Joanita, Nelita, Severino, Severino Josino, Severina Ninete, Severina Neil e Severino Silvio e o filho adotivo Manuel Guerra.

O seu enterramento realizou-se ontem, no cemitério do S. da Bôa Sentença, com regular acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

VIDA MAÇONICA

LOJA BRANCA DIAS

No seu templo á Avenida General Osorio, 123 realizará a Loja Branca Dias amanhã ás 20 horas a sua eleição geral para a futura administração no periodo de 1941 e 1942

Estão convocados todos os Membros do quadro e convidados os demais maçons para assistirem a escolha dos novos dirigentes.

O atual presidente da Loja Branca Dias encarece o comparecimento de todos os que se interessam pela vida social da mesma.

ASSISTENCIA

DENTÁRIA INFANTIL

Aproveitando o periodo de férias em que entrou essa instituição de assistência social, a sua diretoria determinou uma reorganização nos seus serviços internos e a remodelação do gabinete dentário.

A reforma em apreço está moldada na organização da Assistência Dentária Infantil "Zeferino de Oliveira" considerado um estabelecimento modelar no Rio de Janeiro, e que foi ha pouco visitado pelo dr. Genebaldo Avelar, presidente da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas que mantém a Assistência Dentária Infantil, de que também é diretor.

Essa instituição será reaberta a 2 de Janeiro próximo e sómente atenderá ás crianças reconhecidamente pobres.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A sua reunião de ontem — Meios de propagar o ensino profissional — Rotary e o Natal

SOB a presidência do engenheiro Hermenegildo Di Lascio, secretariado pelo dr. Higino Brito, reuniu ontem, ás 12 horas, no Casino do Parque, o Rotary Clube de João Pessôa, comparecendo elevado número de rotarianos.

O expediente constou de vários boletins e outras publicações.

O sr. Nerva Grangeiro fez comunicações a respeito dos trabalhos do Rotary de S. Paulo e o dr. Hermenegildo Di Lascio comentou os do Rotary de Curitiba.

O sr. Einar Svendsen, em nome da Comissão de Serviços Internacionais, registou a passagem ontem, do aniversário do rei Jorge VI, da Inglaterra, pedindo para o fáto uma salva de palmas.

Referiu-se após, á comemoração do Dia do Engenheiro, a 11 do corrente, propondo igualmente para essa data uma saudação.

O sr. Nerva Grangeiro, com a palavra, reportou-se á iniciativa do clube, em pról das obras de assistência social, por ocasião do Natal, ficando assente que o Rotary empregará o seu melhor interêsse para o êxito dessa idéia.

Ainda, o sr. Nerva Grangeiro comunicou estar o dr. Higino Brito prestando a sua assistência médica nos velhinhos do Asilo de Mendicidade, louvando o gesto expontaneo dêsse rotariano, para o qual pediu uma salva de palmas.

Pelos drs. Higino Brito e Oscar de Castro, foi apreciado um discurso, pronunciado pelo padre diretor do Colégio Pio X, em recente solenidade, e que deu motivo a comentários nesta capital, tendo aquêles rotarianos, nas suas apreciações, salientado as qualidades de educador do mesmo sacerdote e a maneira sincera, com que êste se referiu ao abuso da disciplina, por certos estudantes, que não correspondem assim, ás esperanças que nêles depositam as suas familias.

O presidente, a seguir, comunicou estar a palestra do dia do prof. Coriolano de Medeiros, que falou sôbre o têma "Meios de propagar o ensino profissional".

Foi a seguinte a palestra do prof. Coriolano de Medeiros:

"Presados companheiros:

Quando o inovidavel Nilo Peçanha criou as Escolas de Aprendizes Artifices, sabiamente indicou que elas deviam contar oficinas de acôrdo com a indústria local. Disto deduzimos o corolario — onde não ha industria resulta sem finalidade uma escola profissional.

Pode-se aprender uma ciência para simples adorno do espirito, um oficio, porém, aprende-se para enfrentar-se a luta pela vida.

Temos nesta Capital cursos comerciais e uma Escola de Aprendizes Artifices. Os diplomados por esta, como os daquêles, na sua quasi totalidade, são obrigados a emigrar, ou dedicar-se a outro mistér porque nosso meio não conta indústria e comércio proporcionais ao número dos que se preparam para exigir-lhes trabalho.

Eis o aspecto geral

A falta de indústria entre nós, ou melhor em nosso Estado, embaraça de algum modo, a divulgação do ensino profissional. Mas de qualquer forma, é necessário que o paraibano de amanhã se ampare numa profissão mecanica. Mesmo, devemos confiar que teremos um dia o que ainda não possuimos. Tudo nos augura que a Paraiba será, muito cêdo, industrial e agricola.

E como propagar o ensino profissional?

Criando-se escolas profissionais.

Ao nosso pensar não ha municipio paraibano que não possa custear uma escola de artes e oficios, na qual funcionem duas ou três oficinas, ou mesmo uma, sumente. Ponha-se de lado a ostentação. Entrem em ação a bôa vontade o desejo de servir, de criar, de progredir, de educar. Escolha-se pessoal apto e interessado pelo ensino, pessoal que possa transmitir conhecimentos suficientes de létras e desenho industrial; e o necessário ao oficio.

Dois ou três professores, um dêste acumulando o cargo de diretor, todos sujeitos a dois expedientes: um para o ensino de lêtras e desenho; o outro para aprendizagem do oficio. Acrescente-se um escriturário e um servente-porteiro. Uma escola com três oficinas, sob este plano modesto, póde matricular 120 alunos, não custando anualmente mais de quinze contos de réis, inclusive expediente e conservação. A maquinária será adquirida aos poucos e o prédio obedecerá ao estilo simples dos galpões.

Enfim: a propaganda do ensino profissional, deve ser feito com a criação de escolas profissionais, pelo menos uma em cada municipio.

E não posso dizer mais"

O VAPOR BRASILEIRO "CANTUÁRIA" NÃO FOI INTERCEPTADO POR BELONAVES BRITANICAS

Distribuida pelo DIP uma nota fornecida pelo Ministério da Viação

RIO 14 (Agencia Nacional — Brasil) — O "DIP" distribuiu á imprensa a seguinte nota fornecida pelo gabinete do Ministério da Viação: "Tendo circulado uma noticia ontem, á noite, de que o navio brasileiro "Cantuária" havia sido obrigado por um *cruzado* inglês a retirar de bordo, na Ilha da Trindade, uma pequena carga destinada a uma firma comercial alemã estabelecida em Recife, a Diretoria do Loid Brasileiro declara que essa informação é completamente destituida de fundamento.

O paquête "Cantuária" chegou ontem ao Recife, onde está procedendo a um descarga do material destinado ao Govêrno, nada tendo ocorrido durante a sua viagem regular dos Estados Unidos para os portos brasileiros.

Em relação ao paquête "Manáus" que fez escala em Trindade, igualmente nada ocorreu, não passando de falsidade a referida informação publicada em um jornal Cearense que vai ser devidamente responsabilizado."

COOPERATIVA

DE CRÉDITO BANCO CENTRAL

Completa, hoje, um decênio de existência a Cooperativa de Crédito Banco Central, que durante êsse periodo conseguiu firmar-se no conceito do público graças ao esforço e a dedicação dos seus diretores.

O balancête de novembro acusa um movimento total de mais de quatro mil contos, o que é bastante expressivo como indice da posição sólida dêsse estabelecimento de crédito da nossa praça.

VIDA RELIGIOSA

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO CARMO

A Mêsa Administrativa desta veneravel Ordem 3.ª avisa a todos os irmãos e irmãs que hoje, sendo terceira domingo, haverá sessão ás 14 1/2, geral ás 15 horas e masculina ás 15 1/2, seguindo-se rasoura mensal e benção do S. S. Sacramento.

O irmão prior Rogerio Ferreira da Silva encarece o comparecimento de todos os terceiros carmelitas que estejam atualmente nesta capital.

REGRESSOU

á metrópole do País o dr. Leonardo Smith

Acompanhado de sua espôsa, sra. Aida Vilela Smith, regressou ante-ontem, via-Recife, para a Metrópole do País, o ilustre conterraneo dr. Leonardo Smith, juiz da 8.ª Vara Criminal do Distrito Federal, que ha mais de um mês se achava em visita ao nosso Estado, onde veiu rever parentes e amigos.

Antes de deixar esta capital, o dr. Leonardo Smith que foi redator do nosso jornal, esteve nesta redação, deixando-nos as suas despedidas

INALTERADO

O MERCADO DO CAMBIO

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — O mercado do cambio continua o mesmo. O do café permanece calmo, havendo uma entrada de 10.436 sacas e saida de 1.119, existindo 524.292, sacas e do tipo três 124.200 sacas.

O mercado do açucar continua firme, com uma entrada de 1.921 sacas e saida de 2.725, existindo 39.950 sacos, sendo as cotações as da véspera. O algodão está no mesmo.

VIDA RADIOFONICA

PROGRAMA DA P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

11,00 — Hino Nacional.
11,05 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Musica selecionada.
13,00 — Variedades no ar (Programa de studio)
15,00 — Bôa tarde (Interválo).
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Musica de Opera.
18,20 — Musica sinfonica.
18,35 — Musica leve selecionada.
19,00 — Programa dansante.
19,30 — Palestra do dr. Otacilio do Albuquerque sôbre o "Dia do Reservista".
20,00 — Valores novos (Programa de studio)
21,00 — Gravações.
21,15 — Jornal falado.
21,30 — Dez minutos de literatura pelo espaço.
21,40 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutôres: Orlando Vasconcelos e Meira Filho)

RADIO TELEFONE URODONAL

Será paga hoje a senhorita Iára Espinola, residente á praça 1817 n.º 65, pela firma Miranda Freire & Cia., representante neste Estado dos Laboratórios do Urodonal, a quantia de 250$000, referente ao premio que lhe coube pela acumulação de quatro programas Radio-Telefone-Urodonal, na Radio Tabajara da Paraiba.

INSTRUÇÕES BAIXADAS

PELO MINISTRO DA FAZENDA SÔBRE A ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÊSAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

O sr. Artur de Sousa Cost[a], Ministro da Fazenda, baixou ha dias as seguintes instruções sôbre a administração das emprêsas incorporadas no P[a]trimônio Nacional:

a) As emprêsas incorporadas ao Patrimônio Nacional, em virtude do decreto-lei n.º 2.436, de 2 de julho de 1940, com os seus bens, coisas e direitos, serão administradas por um Superintendente de nomeação do Presidente da República, subordinado a este Ministério, nos termos do art. 2.º do mesmo decreto-lei;

b) Enquanto o Governo não estabelecer novas diretrizes ás emprêsas incorporadas, continuarão estas no regime adotado até aqui, com as modificações que fôrem sendo necessárias ao desenvolvimento da sua produção e normalidade do seu exercicio;

c) O Superintendente mandará proceder ao levantamento do ativo e passivo d[a]s emprêsas incorporadas, nomeando para cada uma delas um diretor ou gerente, que agirá de acôrdo com as deliberações da Superintendência.

d) O Superintendente expedirá as normas necessárias á org[a]nização e administração dos serviços da Superintendência, ampliando os serviços já existentes, de acordo com as necessidades.

e) A designação do pessoal necessário ao serviço das emprês[a]s incorporadas será feita a titulo provisório, sem dependência atual nem relação juridica com os quadros do funcionalismo público da Nação;

f) O Superintendente poderá retirar funcionários d[a]s emprêsas para os serviços da Superintendência e conforme as suas necessidades, e bem assim requisitar, por intermédio deste Ministério, técnicos ou funcionários de repartições federais, estaduais ou municipais quando assim o exigirem os serviços da administração;

g) O Superintendente utilizará das empresas incorporadas os recursos financeiros de que precisar para as despêsas da sua administração, e providenciará, a seu critério, no sentido dos melhoramentos e ampliações que julgar necessários ás referidas emprêsas, aplicando em qualquer delas, ou em outras, auxiliares que fôrem criadas, os saldos verific[a]dos no conjunto das incorporações, de tudo dando conhecimento a este Ministério;

h) O servico e levantamento do ativo e passivo de que trata a letra c destas Instruções, será feito sob a direção do Superintendente, em conjunto com os respectivos membr[o]s nomeados pelo Govêrno, a quem compete a arrecadação e aplicação de todo o patrimônio das emprêsas incorporadas;

i) O Superintendente, de acordo com as suas atribuições na "Brazil Railway Co." e empresas dela dependente, mandará levantar um mapa discriminativo dos lucros obtidos pelas seguintes emprês[a]s extintas no Brasil: Sorocabana Railway Co., Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer ao Brésil, Southern São Paulo Railway, — ou pela referida "Brazil Railway Company", providenciando pelos meios que julgar conveniente para a arrecadação dos haveres, — bens, coisas e direitos — de qu[a]lquer das emprêsas, cuja atividade tenha sido exercida no território nacional, posto que a respectiva séde esteja localizada em outro país;

j) Nesse mapa, deverão figurar, para os efeitos da lei, os resgates que tenham sido feitos de titulos das aludidas emprêsas, por preços inferiores aos que fóram pagos pelos cofres públicos;

k) O Superintendente providenciará no sentido de ficar o Ministério da Fazenda habilit[a]do a ter, em qualquer tempo, relatórios e graficos concernentes á situação economica e financeira de qualquer das emprêsas incorporadas;

l) O Superintendente perceberá a importancia de 6:000$000, a titulo de gratificação, pelos encargos que lhe são cometidos em virtude dos decretos-leis n.ºs. 2.073 e 2.436, de 8 de março e 22 de julho de 1940, e destas instruções;

m) O Superintendente dirigirá os serviços a cargo da Comissão de que trata o art. 6.º do decreto-lei n.º 2.436, podendo os legitimos portadores de titulos emitidos por essas emprêsas, ou pessôas que legalmente os representem, acompanhar os trabalhos da mesma comissão;

n) Os serviços portuários e ferroviários das emprêsas incorporadas continuarão diretamente subordinados ao Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do § 2.º do art. 2.º do decreto-lei numero 2.436, embora a liquidação das emprêsas esteja a cargo da Superintendencia.

o) O Superintendente providenciará no sentido de serem apurados os haveres das emprêsas mencionadas na letra i: Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, Southern São Paulo Railway Company Limited, Sorocabana Railway Co., as quais não tiveram atividade no Brasil; e feita a apuração desses haveres, apresentará ao Governo a sugestão de um plano conducente á liquidação definitiva de tais emprêsas;

p) No fim de cada exercicio a Superintendência apresentará a este Ministério o balanço geral das atividades economicas e financeiras das emprêsas incorporadas;

q) A titulo de gratificação, poderá ser distribuida, mediante prévia autorização deste Ministério, uma percentagem dos lucros liquidos de cada uma das emprêsas que tiverem concorrido com trabalho eficiente para a prosperidade das mesmas;

r) Para aplicação dos saldos em novas atividades industriais, o Superintendente submeterá á consideração deste Ministério os respectivos planos

INCENDIO

NA FABRICA DE CARTUCHOS DO REALENGO

O ministro da Guerra ditou, pessoalmente, as providencias necessárias

RIO, 14 (Agencia Nacional Brasil). — Ocorreu, ontem á noite, na fábrica de cartuchos de Realengo, um incendio no depósito de munições velhas devolvidas pelos Corpos de Tropa.

O sinistro têve pequenas proporções, não causando vitimas nem estragos materiais de importancia.

O Ministro da Guerra, general Gaspar Dutra, dirigiu-se diretamente ao local, ditando, pessoalmente, as providencias necessárias, sendo o fôgo prontamente debelado e ás 22,30 horas o general Gaspar Dutra já regressava á cidade.

CONTAM EM NOSSAS PRAIAS

(Conclusão da 2.ª pag.)

pa? A lua nem sempre ficava no alto. Havia ocasião em que descia muito e ficava bem perto dos beijos do mar. Éste para alcança-la tinha que fazer as suas ginásticas. E tanto se habituou que findou normalisando a sua vida nas enchentes e nas vazantes. A explicação procede. Os amantes precisavam encontrar-se e por outro modo não seria possivel senão ambos procurarem dar-se nesse apocalitico rendez-vous às escondidas do sol. As estrelas não faziam mal, podiam ver tudo, eram caladas e convenientes. Nunca houveram incidente em que elas andassem metidas.

Os pescadores têm uma grande intimidade com o movimento das estrêlas. Também com o movimento da lua e o sol êles estão em dia. Sabem de tudo quanto se refere aos astros e que mostram relações com a vida do oceano. Contam alguns que o céu não gostava desses namoros. Vivia muito á margem... ninguem se encomodava com suas mutações, mesmo porque, dizia-se, tudo provinha dos astros na eterna ondulação de seus giros de vagabundagem. A coisa andava lá cheirando a ciumes. Mas Nosso Senhor achou de concertar o que parecia errado. Reuniu os anjos bons e máus e depois tomou rumo nas providencias.

A lua sempre foi muito alcoviteira. Sentia-se amada e feliz, não fazia mal, portanto, que auxiliasse aquêles mais esquecidos da fortuna. E no caso se encontravam os pescadores que não tinham nada de certo: passavam uma existencia trepidante, os peixes não se deixavam pegar assim com facilidade, ariscos que só êles. Os astros falhavam nas suas informações. Mentirosos e indiferentes quasi sempre. De momento era só se vendo: ficavam arrogantes e orgulhosos, não ofereciam a menor segurança. Os terrões do alto mar prestavam muito mais serviço á navegação, mormente quando o céu se cobria de negro e começava a rugir combinado com as aguas marinhas. Uma medida eficiente urgia ser tomada quanto antes para segurança dos homens que viviam trabalhando nas jangadas.

Foi então quando Nosso Senhor, graças ás alcovitices da lua, quiz tomar providência cabivel á situação. Ouvir os anjos somente por ouvir, era uma satisfação, afinal. E depois agiu no sentido de ser começado o trabalho de execução de um largo de remodelamento. Fez-se um serviço estafante e que determinou o tempo para ser concluido. Por fim o céu foi ligado ao mar no intuito de satisfazer os desejos dos pescadores. A lua era uma camarada e tanto. Bem que merecia ser amada de todo coração. Todos ficaram garantidos. Sabiam agora por onde ir até conseguir a realização de suas justas reclamações. Os anjos rebeldes teriam de ouvir as queixas. E os astros modificariam os seus passeios conforme os interesses do homem. A ligação se fez do mar com o céu. A estrada agora era livre. Que o pescador tivesse apenas disposição para ir pessoalmente advogar os seus pontos de vista. Também um pouco de coragem para caminhar até o fim.

Lá uma vez ou outra a falta é notada. O pescador não voltou. A jangada não voltou. Sabe-se que fóram pela estrada limpa que liga o mar ao céu. Foi reclamar em favor de boa sorte para os companheiros. É verdade que não voltou, mas a vida bem melhorou um pouco.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

1.ª SECÇÃO

São convidados a comparecer a essa Secção os reservistas: Honorato Araujo, filho de Manuel Honorato Limeira, Joaquim Gonçalves Guerra, filho de José Gonçalves Guerra e Severino Juvenal de Oliveira (ex 3.º sargento do 27.º B. C.).

HOSPITAIS PARA RICOS

(Conclusão da 3.ª pag.)

[...]eito, da mais sincera dedicação, do maior carinho. Mas, está incompléta. Não foi possivel, ainda, por angustia financeira, terminar a parte material de suas obras. Muita coisa lá está, inacabada, sem rebôco e sem pintura, desafiando a generosidade dos paraibanos no sentido de terminar a construção. Porque, perguntarão os curiosos, não se concluiram as obras se a parte que funciona está sempre cheia e, por consequência, rendendo muito? Porque êsse rendimento não é de ninguem visto como se destina a manutenção do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia, que ampara, cura, alimenta e salva a centenas de criancinhas sem recurso. Êsse rendimento não vae para os bancos aumentar o capital parado e improdutivo de um ou vários grão-senhores. Êsse rendimento é transformado numa caixa de injeções que salva uma vida, num vidro de remédio que alivia um padecimento, num prato de papa que sacia uma fôme acabrunhante, num vestidinho simples que cobre um corpo esqueletico e friorento, num vermifugo qualquer que mata a grande praga castigadora de nossa infancia. É sobretudo bendito o destino dêsse rendimento. Por isso o restante da obra está por fazer. Por isso aquelas parêdes ainda estão por pintar, aquêles quartos por preparar. Estão esperando que a abnegação dos milionários paraibanos chegue, mais uma vez, até lá. Quando tal suceder então se fará o resto. E, completada a obra três grandes vantagens advirão: os doentes ricos encontrarão sempre, aqui, um ambiente de conforto e segurança para seus tratamentos, maior número de crianças pobres serão socorridas porque maior será, decerto, o rendimento e o pouco dinheiro que temos não sairá para beneficiar outras terras.

REGULANDO

O EXERCÍCIO DOS CORRETORES DE SEGUROS

Uma portaria do ministro da Viação

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil). — O Ministro da Viação baixou hoje uma portaria regulando o exercicio dos corretores de seguros.

A portaria, entre outras disposições, estabelece que até sessenta dias depois da publicação da portaria, poderá provisoriamente servir como prova da habilitação profissional dos atuais corretores de seguros, o recibo da entrada até 31 de agosto de 1940 no protocolo competente do requerimento de expedição da Carteira Profissional ou sua retificação, ou talão de pagamento de emolumentos correspondentes á ficha de identificação.

SECRETARIA DA FAZENDA

O prazo para o pagamento, sem multa, dos impostos, taxas e infrações dos contribuintes beneficiados pelo decreto n.º 115, de 21 de outubro dêste ano, expira a 31 de dezembro, improrrogavelmente.

A Secretaria da Fazenda faz ciente aos interessados que esgotado o referido prazo a cobrança será efetuada executivamente.

TERRENOS DE MARINHA E PRÓPRIO NACIONAL

Taxas de ocupação e fóros

Com pedido de publicação recebemos a seguinte nota:

"O Serviço Regional do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, está convidando os foreiros e ocupantes de terrenos de marinha e proprio nacional em atrazo, bem assim os que já receberam guias de recolhimento a efetuar os pagamentos dvidos, dntro do corrente mês em virtude do encerramento do exercicio, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional."

A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA

O govêrno de Vichy anunciou, ontem, a eliminação do sr. Pierre Laval do gabinête chefiado pelo marechal Petain — Flandin é o novo titular do Exterior — Na Albania os italianos fôram desalojados de suas posições ao Norte e, no Sul, já estão evacuando Himara e Valona — Com a destruição de oito divisões italianas na África do Norte, está comprometido gravemente o grosso das tropas do marechal Grazziani

VICHY, 14 (A UNIAO) — Hoje, em toda a França, só ha uma expressão entre os franceses — ha algo a acontecer — e isso se explica em virtude da eliminação do governo do sr. Pierre Laval, que vinha ocupando, desde o armisticio, o posto de vice-presidente do Conselho de Ministros com direito á sucessão do marechal Petain e, ainda, á pasta das Relações Exteriores.

O MANIFESTO DO GOVERNO DE VICHY

VICHY, 14 (A UNIAO) O marechal Petain deu á publicidade um manifesto no qual se lia que o sr. Pierre Laval havia deixado de participar do governo, por motivos de ordem interna.

A propósito, ressalta-se que o sr. Pierre Laval foi o propugnador por uma aproximação franco-alemão

NAO INFLUIRA' A DEMISSAO DE LAVAL NAS ATUAIS RELAÇÕES FRANCO-ALEMAES

VICHY, 14 (A UNIAO) — O governo chefiado pelo marechal Petais, ainda a propósito da eliminacão do sr. Pierre Laval do gabinete, declarou que êsse ato em nada alterará as relações entre a Franca e a Alemanha

FLANDIN E' O SUBSTITUTO DE LAVAL

VICHY, 14 (A UNIAO) — Convidado pelo marechal Petain, o sr. Pierre Flandin aceitou a pasta das Relações Exteriores, antes ocupada pelo sr. Laval.

PAVOROSO INCENDIO EM BREMEN

LONDRES, 14 (A UNIAO) — O Ministério do Ar informa que por ocasião, hoje, do bombardeio da "Royal Air Force" contra Bremen, irrompeu naquela cidade alemá um pavoroso incêndio que podia ser isto a 50 quilómetros de distancia.

OS ITALIANOS ESTAO SENDO VARRIDOS DA FRONTEIRA DO EGITO

CAIRO, 14 (A UNIAO) — As tropas britanicas, após cinco dias de violenta ofensiva no sentido de varrer os italianos da fronteira do Egito, estão no propósito de alcançar, em poucos dias, o mais completo exito, sendo este o seu presente de Natal ás familias britanicas residentes nesta cidade.

GRANDE ATIVIDADE DA RAF

CAIRO, 14 (A UNIAO) — As forças aereas britanicas desenvolveram, hoje grande atividade, bombardeando entrincheiramentos italianos, destruindo bases de abastecimento e também atacando as concentrações italianas, que sofreram rudes golpes.

TOBRUK E DERNA BOMBARDEADAS PELA RAF

CAIRO, 14 (A UNIAO) — As reais forças aéreas britanicas atacaram, com absoluto êxito, as bases italianas na Libia de Tobruk e Derna

OS GREGOS MARCHAM CONTRA VALONA

ATENAS, 14 (A UNIAO) — As forças gregas estão em franca marcha contra Valona, não havendo mais dúvidas de que a ocupação dessa cidade é questão de poucos dias.

CORTADA A LIGAÇAO TELEFONICA ENTRE VICHY E BERNA

BERNA, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Fôram cortadas todas as comunicações telefônicas entre a Suiça e Vichy, sem que fôssem dadas explicações dessa medida. Entretanto, a "Associated Press" estava casualmente em contacto com a capital provisório da França e no momento da interrupção poude ouvir apenas as seguintes palavras: "Algo de importante está para acontecer". Logo em seguida foi cortada a linha.

PASSA DE 30 MIL O NUMERO DE PRISIONEIROS ITALIANOS NA AFRICA

CAIRO, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Segundo os últimos comunicados, passa de 30.000 o numero de soldados italianos capturados no deserto ocidental.

VALONA ESTA' SENDO EVACUADA PELOS ITALIANOS

LONDRES, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Comunicam de Atenas que os italianos começaram a evacuar Valona.

INFORMES SOBRE A CONFERENCIA DOS CHANCELERES ARGENTINO E URUGUAIO

MONTEVIDEU, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Relativamente á conferencia dos Ministros do Exterior da Argentina e do Uruguai, foi divulgada uma nota oficial informando que no referido encontro fôram examinadas as questões da defesa Continental e os problemas relacionados com a segurança do Rio da Prata

OS ITALIANOS ABANDONARAM HIMARA

ATENAS, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Os italianos evacuaram Himara, retirando-se em direção a Valona.

ARDEM OS POÇOS DE PETROLEO DA RUMANIA

BUCAREST, 14 (Agência Nacional — Brasil — Um pavoroso incendio está devorando vários poços petroliferos rumenos, sendo grande o numero de mortos e de feridos.

S. O. S. DO "WESTERN PRINCE"

NOVA YORK, 14 (Agência Nacional — Brasil) — O rádio "Mackay" informa que captou um pedido de socorro do "Western Prince", navio britanico de 10 mil toneladas.

VAI FALAR LORD HALIFAX

LONDRES, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Lord Halifax, titular do "Foreign Office", falará na Camara dos Lords, reafirmando o propósito inglês de continuar a guerra, não aceitando, no momento, qualquer proposta de paz

CONFIA NA VITORIA DE GRAZZIANI

BERNA, 14 (Agência Nacional — Brasil) — O "Popolo di Roma" declarou, hoje, que apesar da fortaleza das tropas britanicas no Egito, a Itália confia na vitória do Exercito da Grazziani.

SALASSIE' DIRIGE OS REBELDES ETIOPES

LONDRES, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Anuncia-se nos circulos militares locais, que o ex-imperador Haile Selassié está dirigindo, pessoalmente, as atividades dos rebeldes etiopes na Abissinia.

700 AVIÕES BRITANICOS AUXILIAM OS GREGOS

BELGRADO, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Afirma-se nos circulos militares locais, que 700 aviões britanicos estão cooperando com os gregos desde o inicio da guerra italo-grega.

NAO SE ENCONTRARAO HITLER E MUSSOLINI

BERLIM, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Informam os circulos merecedores de credito, que os noticias sôbre o encontro de Hitler e Mussolini são inteiramente infundadas.

QUEBRADA A RESISTENCIA ITALIANA AO NORTE DA ALBANIA

ATENAS, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — O rádio daqui informou que a resistência italiana foi quebrada em todos os pontos do setor norte, avançando os gregos, apezar do mau tempo, capturando as posições mais importantes da região de Tepelini.

DERROTADAS 8 DIVISOES ITALIANAS

CAIRO, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Informa-se que os britanicos derrotaram oito divisões italianas, cujos efetivos se elevam a 120 mil homens.

Acredita-se que esteja comprometendo o grosso das tropas de Grazziani.

NÃO SE FORNECERÁ DOCUMENTO ALGUM DE QUITAÇÃO MILITAR A QUEM NÃO FALAR O PORTUGUÊS

Assinado um decreto-lei pelo Presidente da República pondo em vigôr o art. 13.º do decreto-lei n.º 1.137, de 4 de abril de 1939

RIO, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Dispondo sôbre o art. 13 do decreto-lei 1137 de 4 de abril de 1939 e entrega de documentos de quitação militar, o Presidente da República assinou o seguinte decreto-lei: Art. 1.º — Entra em vigor a partir da data da publicação do presente decreto-lei o artigo 13 do decreto-lei 1137 de 4 de abril do 1939 (Lei do serviço militar).

Art. 2.º — A quem não der prova de falar lingua portuguêsa, não se fornecerá documentos algum de quitação com o serviço militar.

Parag único — Tal documento ficará arquivado para ulterior entrega a quem de direito, após a prova constante dêste artigo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"E' o seguinte texto do art 13, do decreto-lei n.º 1137, a que se refere o novo decreto: "A duração do tempo do serviço de incorporação de incorporado que não falar corretamente a lingua vernácula, poderá ser ampliada, a critério do Ministro da Guerra ou da Marinha".

IMPÔSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO (Nota da Recebedoria de Rendas da Capital)

Terminará no dia 31 do corrente o prazo para pagamento sem multa, da 4.ª prestação do imposto de "Indústria e Profissão" maior de 1:000$000, relativo ao exercício a expirar, bem como dos demais impostos vencidos até setembro, de acordo com o decreto n.º 115, de 21 de outubro, da Interventoria.

O Diretor da Recebedoria de Rendas desta Capital encarece aos srs. contribuintes que, de conformidade com as posses de cada um, providenciem os pagamentos quanto antes, sem a espéra dos três últimos dias do mês, a fim de evitar os atropelos decorrentes desta velha praxe. A medida que óra solicita dos srs. contribuintes concilia os interesses da repartição aos das proprias partes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A fim de completar o registo do movimento didático das escolas primárias deste municipio e não ser prejudicado o Serviço de Estatisticas Educacionais do Estado, a Diretoria do Departamento de Educação solicita a remessa das folhas de informações complementares, ate o dia 20 do corrente, dos estabelecimentos de ensino abaixo relacionados:

Cadeira rudimentar mixta de Mussú Magro, Externato "Conceição Cabral", Curso Franco Brasileiro, Colégio Batista Paraibano, Instituto Comercial "Underwood", Escola da Fábrica de Cimento "Portland", Instituto Comercial "João Pessoa", escolas particulares "Padre Victor", "São João", "D. Bosco", "Santa Heloisa", "Abel da Silva"; escolas subvencionadas "N. S. da Penha", "Santo Antonio" "Irmã Maria Anisia", "Santa Luzia", noturna de Alhandra e "Santa Teresinha" de Cabedelo.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado um decreto-lei pelo Presidente da República, dispondo sôbre a sua organização

Foi assinado pelo Presidente da República o seguinte decreto-lei, dispondo sôbre a organização do Curso de Administração:

Art. 1.º — Fica o Departamento Administrativo do Serviço Públicos (D. A. S. P.) autorizado a organizar Cursos de Administração, destinados a promover o aperfeiçoamento e a especialização dos serviços do Estado.

§ 1.º — Poderá ainda o D. A. S. P. organizar cursos de extensão e utilizar outros meios para divulgar conhecimentos relativos á administração pública.

§ 2.º — A organização e o funcionamento dos Cursos de Administração serão regulamentados por decreto.

Art. 2.º — Fica criado, no Quadro Permanente do D. A. S. P., o cargo em comissão, do Diretor dos Cursos de Administração padrão P

§ 1.º — Fica criada, no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, a função gratificada de Secretário do Diretor dos Cursos de Administração, fixada em 3:600$000 (tres contos e seiscentos mil réis) anuais a gratificação respectiva.

§ 2.º — O Secretário será designado pelo Diretor dentre os funcionários lotados no D. A. S. P.

Art. 3.º — As aulas serão ministradas por pessoas de reconhecida capacidade, designadas pelo Presidente do D. A. S. P.

§ 1.º — Poderão ser designados funcionários extranumerários da União sem prejuizo do exercicio dos seus cargos ou funções

§ 2.º — As pessôas designadas na forma deste artigo terão durante o periodo de aulas, o titulo de professor, sendo-lhes concedida uma gratificação especial, fixada no Regulamento ou [illegible] em cada ano, pelo Presidente do D. A. S. P. com aprovação do Presidente da República.

Art. 4.º — Os cursos a que se refere este decreto-lei funcionarão a partir de 1941".

"O MINISTÉRIO DO TRABALHO E A REALIZAÇÃO INTEGRAL DO GOVÊRNO DE GETÚLIO VARGAS"

Será o têma da conferencia que realizará no dia 17, o ministro Valdemar Falcão

RIO 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Em prosseguimento á série de conferências que o "DIP" vem promovendo para comemorar o decênio do govêrno de Getúlio Vargas, o Ministro do Trabalho falará, no dia 17 do corrente, no Palácio Tiradentes sôbre o tema: "O Ministério do Trabalho e a realizacao integral do Governo de Getúlio Vargas."

DONATIVOS

DE UM CAPITALISTA PORTUGUÊS ÁS OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

O filantropo português distribuiu nestes últimos dez anos 23 mil contos

RIO, 13 (Agencia Nacional — Brasil) — O grande capitalista português, comendador Paulo Felisberto, todos os anos, no dia do seu aniversário, faz grandes donativos ás obras de assistencia social.

Hoje, distribuiu mil e cinco contos de réis, sendo a 502 instituições do Brasil e 503 de Portugal.

Nestes últimos dez anos distribuiu 23 mil contos. Nas distibuições feitas hoje, as maiores dádivas são de cem contos ao Instituto Profissional "Getúlio Vargas" e ás pobres paróquias cariocas e duzentos contos para Portugal. O maior donativo foi para a Obra das Mães, que foi contemplada com apolices.

NOTAS DE PALÁCIO

O sr. Interventor Federal fez-se representar no enterro do sr. Anisio Pereira Borges, que teve lugar em Itabaiana, pelo coronel Elisio Sobreira, seu assistente militar.

Esteve ontem, em Palácio, tendo sido recebido pelo sr. Interventor Federal, o agrônomo Nemésio Palmeira, prefeito municipal de Serraria.

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

ESPERADO NA BAIA, O NAVIO-ESCOLA "SAGRES"

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — E' esperado amanhã, na Baia, o navio-escola português "Sagres", que vem retribuir a recente visita a Portugal do "Saldanha da Gama".

FALECEU EM BELO HORIZONTE O SR. CAMILO PRATES

RIO, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Faleceu em Bêlo Horizonte o antigo politico mineiro Camilo Prates.

TREMEU O SOLO NA INGLATERRA

LONDRES, 14 (Agência Nacional — Brasil) — Pouco depois de meia-noite registraram-se dois tremores de terra nos distritos de Carnavonshire e Anglisey, sacudindo violentamente as casas, porem sem causar danos.

ASSALTADA A EMBAIXADA AMERICANA DE CUBA

HAVANA, 14 (Agencia Nacional — Brasil) — Fôram assaltados os arquivos da Embaixada Americana de Cuba, desaparecendo vários papels de valor militar

NATAL, ANO BOM E REIS NESTA CAPITAL E NAS PRAIAS

Festa em Tambaú, promovida pelo Clube Astréia

O Clube Astréia está desenvolvendo grande esforço no sentido de realizar uma festa de muito brilho pelo Natal, na praia de Tambaú.

Uma comissão de dedicados socios do conceituado gremio recreativo de João Pessoa esteve, ontem, naquela localidade a fim de estudar o plano de adatação do local escolhido para os festejos e arranjos de ornamentação, devendo na semana entrante ficar definitivamente delineado o programa das festas.

Tudo está sendo disposto em ordem a haver amplos divertimentos e conforto para os associados do Astréia muitos dos quais se acham veraneando em Tambaú.

Uma excelente orquestra já foi contratada para conduzir as dansas, que terão lugar no pavilhão situado á beira mar, o qual será tipicamente ornamentado.

Oitenta bancas serão dispostas em redor do local destinado ás dansas, e um ótimo serviço de bar será instalado para atender aos participantes da festa durante toda a noite de 24 para 25.

FESTA DE NATAL E ANO BOM, NA RUA SÃO MIGUEL

Encontra-se á frente dos festejos uma comissão composta das seguintes pessôas: — Pedro Alexandrino de Assis, Sebastião Rocha, João Madruga, Miguel Madruga, José Cavalcanti, Antonio Batista Gomes, Severino Lins, José Mauricio Vanderlei, Teófilo Faustino, Severino Borba, José Rodrigues Alves, José Clementino de Araújo, Pedro Menezes, Fernando Honorato Pereira e Salviano Paiva.

"MANAÍRA"

Sua próxima circulação — Uma festa elegante no "Campinense Clube", de Campina Grande

EM dias da próxima semana, estará em circulação mais um número da brilhante revista "Manaira".

Essa edição, em homenagem ao Natal, traz um sumário á altura do conceito do simpatizado magazine, destacando-se colaborações de intelectuais nordestinos e reportagens sôbre a atualidade do Estado.

Igualmente, "Manaira" iniciará a publicação de uma elegante secção destinada ao público feminino, além de outras referentes á vida social, flagrantes da cidade e das praias.

Merece referência a página sôbre o "Dia da Margarida", trabalho do conhecido técnico sr. Walfrêdo Rodrigues, bem como a secção de Filatelia, que atende assim ao grande número de interessados.

Em Campina Grande, no próximo dia 22, a direção da sucursal de "Manaira", naquela cidade, promoverá uma homenagem á sociedade e aos intelectuais, realizando-se ás 15 horas no salão de honra do *Campinense Clube* a "Festa da Emoção", seguida de um sorvête-dansante.

Essa elegante festividade vem despertando o melhor interêsse na progressista cidade, para a qual serão distribuidos convites.

Farmácias de plantão

Estarão de plantão, hoje, a FARMÁCIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias; amanhã a FARMACIA SANTA TEREZINHA, á av. Beaurepaire Rohan.

2.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 15 de dezembro de 1940

A NATURALIZAÇÃO DO ZEBÚ

Seleção — Segregação de exemplares puros para cruzamento com as raças européas — Até em que porcentagem de sangue o zebú pode transmitir rusticidade aos seus descendentes

OTÁVIO DOMINGUES

As raças zebuinas devem ser selecionadas e mantidas em segregação, a fim de que haja também elementos para aclamação indiréta das raças finas de *Bos taurus*. Este deverá fornecer áquelas raças sua rusticidade, sua bôa constituição, sua facilidade de adaptação no meio tropical.

Certa proporção de sangue indiano poderá servir de garantia á aclimação do Holandês e das raças inglêsas de córte. E' uma hipótese de trabalho das mais promissoras. Excelentes mestiços leiteiros de Holandês e de Turino com zebú encontram-se hoje em vários Estados do Brasil, com satisfação para os criadores. São vacas de bôa conformação e de alta produtividade para as respectivas regiões, mesmo criadas a campo, com rações modestas as vezes.

A cruza do zebú, com as raças inglêsas de córte é experiência já em prática, oficialmente, entre nós.

E sem as raças puras indianas, não se poderá levar além tais ensaios, amplicando-se suficientemente, nem, muito menos, se tornará possivel aplicar, na escala devida, as lições dessas experiências mesmas.

Entretanto, é para se lamentar que não se tenha procurado selecionar o zebú para a produção leiteira.

A seleção do gado leiteiro é mais complexa do que do gado para córte. Requer a prática do contróle da produção, sem o que não teremos elementos para a escolha dos reprodutores e das genitoras. Para o córte, o exame exterior do gado serve de orientação de modo satisfatório.

Entretanto, comparando-se um trabalho e outro, temos que convir não serem as coisas assim como parecem. Na seleção do gado leiteiro ha um elemento mais exáto que é a expressão numérica, matemática de produção, ao passo que na seleção de gado de córte nos falta uma medida do rendimento zootecnico do animal, com essa exatidão. Este é avaliado exteriormente, pela conformação e pela marcha do crescimento. Dêle podemos ter também uma medida bruta que é o pêso do animal, mas que não representa, entretanto, uma expressão definitiva de seu mérito como animal de açougue. Sua avaliação só póde ser positiva e real quando êle não nos servirá como semente para multiplicação: Morto, esfolado e esquartejado.

Mas voltemos ao problema da aclimação indiréta do *Bos taurus*, através da hibridação com o boi indico. Essa é uma prática, póde-se dizer, que ainda não deu resultados negativos na zona tropical embora seja relativamente recente e limitada em número.

Na ilha da Trindade se fez, com exito, a cruza Holando-Indiano, para a obtenção de gado leiteiro adaptável ao meio. O gado holandês utilizado era de fonte canadense. Na Jamaica, a hibridação já citada, do Sahiwal com vacas mestiças de Jersey, é outro exemplo. Na Australia o zebú foi convidado a intervir para dar rusticidade e constituição aos Shorthorn e Hereford após se ter verificado o êxito do gado indiano no Texas, com a constituição até de uma raça, *Santa Gertrudis*, que resultou da mistura de sangue indico com Shorthorn, no King Ranch. Não se pense, entretanto, que, com essa infusão de sangue *indico*, no sangue *taurus*, teremos facilidade em obter nova raça fixavel. Ha, até, certo ceticismo a esse respeito.

Vem a pélo citar o que aconteceu no norte da Australia. Kelley após fazer a hibridação, tentou a consanguinidade, desapontando-se por ter obtido muitos individuos não desejáveis. Cecil Woodas chega até a opinar pela escolha definitiva do processo seletivo. Isto é pela seleção de algumas raças zebuinas, que deverão povoar os trópicos, enchendo os campos vazios, que o *Bos taurus* tem inutilmente tentado ocupar.

A questão do gráu de sangue indiano para se processar essa aclimação indiréta constitúe outro problema. Ei-la uma questão a que não é fácil, prontamente, responder. Arriscar-se-á muito a ser desmentido aquêle que pretender tê-lo determinado.

Teoricamente, torna-se uma operação imprevisivel. Mesmo porque essa medida do gráu de sangue de um mestiço está longe de ser a expressão da realidade biológica. Meio sangue, três quartos de sangue, etc., são fórmulas cómodas para nomear o acasalamento que foi praticado. Nunca deverá servir para nos dizer os caracteres de uma ou de outra raça, que o mestiço apresenta. Animais com o mesmo gráu de sangue das mesmas raças pódem ser bem diferentes, sob o ponto de vista zootécnico.

Entretanto, a falta de outro meio de nomeá-los, e contando com as probabilidades de exatidão, que o processo oferece, não ha como desprezá-lo. Por isso, a nova zootecnia recebeu e adotou essas fórmulas, e vai se servindo delas com a prudência necessária.

Outra coisa a considerar é o meio onde se vai processar a aclimação, e, por fim, os próprios elementos biológicos em jogo, isto é, as raças.

Uma mistura de sangues assim tão diferentes, ora com uma, ora com outra raça, nem sempre poderá ter os mesmos resultados em todas as regiões tropicais. Entretanto, praticamente, já ha alguma indicação a ser ouvida. Sabe-se, por exemplo, que o gado *Santa Gertrudis*, de origem *taurus-indicus*, tem 5/8 de Shorthorn. A hibridação processada por Metivier, na ilha da Trindade, e que já citei, foi levada até 7/8 de sangue Holandês e 1/8 apenas de sangue indiano, sem que os animais perdessem seu vigor e resistência. Edwards, que trabalhou na Jamaica, opina pela possibilidade de levar mais além o sangue *taurus*. Mas suas observações concluiram por denunciar uma variabilidade no gráu de sangue necessário, o que, de resto, está em conformidade com as previsões teóricas.

A melhor percentagem de sangue indico é, segundo as verificações de Edwards, de 1/32 a 1/4. Menos de 1/32 já os animais demonstram certa falta de vigor, e mais de 1/4 de sangue zebuino as manifestações são noutro sentido: falta de docilidade, temperamento máu, menor facilidade de ordenha, retenção de leite.

Entre nós, no Brasil, no Estado de Minas mesmo, em Curvello, temos um exemplo espléndido de aclimação indiréta através do zebú, e no qual a absorvição do sangue indico já está na terceira geração. Isto é, já fôram produzidos mestiços com 7/8 de sangue turo. Refiro-me aos Charolêses da Fazenda Diamente, do coronel Antonio Salvo. Esses Charolêses constituiram uma bôa surpreza para mim, na Exposição de Animais realizada em Belo Horizonte ultimamente.

Disse-me o sr. Salvo ter começado seu trabalho ha uns 12 anos, empregando femeas Guzerat e criôlas azebuadas, que fôram fecundadas por um reprodutor Charolez puro sangue. Em face dos bons produtos que conseguiu, ampliou o cruzamento levando a cruza a outra geração. Hoje, êle conta com mais ou menos 200 fêmeas Charolezas de 1/2 sangue, de 3/4 e de 7/8 de sangue.

Ele pretende continuar o cruzamento contínuo, que está praticando com êxito tão promissor, a fim de verificar até que gráu de sangue Charolez será possivel levar a cruza sem perda de rusticidade. Ou, por outras palavras, sem que os animais demonstrem regresso na aclimação ao meio brasileiro.

Póde surgir agora uma pergunta: de onde essa rusticidade do hibrido de zebú, hibrido muitas vezes com um gráu de sangue tão pequeno, 1/32, por exemplo? E uma questão de hereditariedade de certos atributos do zebú, que devem aparecer no hibrido, para êste mostrar vigor, rusticidades, capacidade de resistencia a certas doenças.

COOPERATIVISMO

NÃO é exagero afirmar que o cooperativismo na Paraiba ainda anda em sua primeira fase de desenvolvimento.

Efetivamente, os poderes publicos teem compreendido sua influência preponderante.

Já no govêrno de João Pessoa, essa mentalidade surgia alvissareiramente. A Lei n.º 680 é um vivo sinal da penetração administrativa e larga visão do saudoso estadista e talvez a de maior realidade prática.

Sucederam-lhe outras de incentivo, assistencia e fiscalização ao cooperativismo, por parte do Estado, as quais, por força de fatores diversos, tornaram-se por assim dizer inoperantes.

Nessa epoca apareciam as caixas raiffeiscanas como marcos assinaladores da campanha. Não havia, porém, o verdadeiro sentido de solidariedade, como ainda não o há hoje.

E essa incompreensão juntou-se á desconfiança gerada por fracassos rumorosos acompanhados de sua demolidora repercussão.

Dai também a desconfiança do nosso agricultor.

Criada a Caixa de Fomento, uma nova perspectiva se abria ao cooperativismo paraibano. Essa iniciativa oficial, infelizmente, não chegou a operar com eficiência.

Não funcionava sob os moldes aconselhados pela previdencia bancaria.

Enquanto isso, Pernambuco organizava, em bases sólidas, sua estrutura cooperativista.

O nascimento da Caixa de Crédito Mobiliario Cooperativo, cuja organização obedecia aos mesmos imperativos que levaram os nossos administradores a criarem a Caixa de Fomento, veiu completar essa obra de real incentivo á lavoura e pecuária que desenvolve o vizinho Estado do Sul.

Outras modalidades do cooperativismo recebiam e recebem o incentivo de que carecem.

Não só o credito agricola e a produção sob moldes cooperativos merecem atenção especial. O amparo oficial acorre ás várias iniciativas de caráter economico. E não poderia ser de outra maneira.

Em regiões cuja escassez de capitais é notória, somente com o auxilio do governo tornar-se-á possivel incentivar o trabalho particular, crivado de dificuldades diversas, e que se apresentam sob múltiplos aspéctos.

Criou-se o D. A. C. da Paraiba, com a precipua finalidade de assistir e fiscalizar essas organizações.

A fundação de cooperativas aumentava em escala ascendente, para depois as Associações surgidas desaparecerem, com a mesma facilidade, ao contacto de pequenos obstáculos.

Faltaram o incentivo, o estimulo e assistencia oficial. Faltou a nitida compreensão dos associados, que não compreendiam a alta finalidade associativa do cooperativismo. Os associados das nossas cooperativas, quando organizados, não chegam "a viver a idéia que os reunem".

A êsses problêmas temos que juntar o fator humano de direção.

As cooperativas de agricultores teem forçosamente que ser administradas para agricultores, cumprindo ao governo espalhar os seus agentes — educando, pregando, estimulando, reprimindo.

Eu me recordo, nitidamente, da impressão causada pela exibição de uma peça de brim de caroá em uma feira da chapada seca da Borburema, região em que as vantagens dessa bromeliácea eram desconhecidas e economicamente mal aproveitadas.

O dr. João Henriques, atual Diretor do Fomento da Produção, viajara em inspecção dos serviços do fomento e fazia em toda parte explanações sôbre o modo de realizar o aproveitamento da preciosa bromeliacea.

Já agora mais de cem desfibradeiras estão beneficiando a economia daquela região onde as unicas fontes de riqueza eram a cultura do algodoeiro mocó, a criação impirica de gado e a plantação de batata doce e feijões nas areias dos rios secos, penosamente adubadas com esterco de curral.

E é assim, com exemplos concretos, que se propaga uma idéia, e que se objetivam realizações de interesse coletivo.

O cooperativismo está no caso de merecer especial atenção.

Os problemas que se nos antolham multiplicam-se.

O auxilio do Governo ao cooperativismo, na medida das nossas possibilidades financeiras, não demorará. E dele depende a existência dessas pequenas celulas da nosa economia.

O. A.

REFLORESTAMENTO E DESFLORESTAMENTO

JADER LESSA

O reflorestamento é um problema que veiu a surgir demandando uma resolução imperiosa, mas sempre protelada desde que se fez a grande derrubada das matas que cobriam uma grande parte do nordêste brasileiro.

Como sabemos, a área florestal do nosso Estado restringe-se, hoje, apenas a 1%. Com a destruição criminosa de nossas matas, onde o vandalismo dos derrubadôres chegou ao auge, abriram-se no sólo sulcos de erosões profundas, havendo grande massa de terra emigrado nas enchentes provocadas pelas grandes chuvas. Em regiões elevadas a erosão abriu sulcos profundos "visto como as águas das chuvas, não sendo contidas e dirigidas pelas camadas de fôlhas, pelo humus e pelas raizes, provocam desastrosa irregularidade no regime de escoamento" explica-nos afamado técnico norte-americano.

Também nos Estados Unidos, o desmatamento excessivo, que trouxe a completa destruição de selvas colossais, criou o deslocamento do humus que as águas carregam, dando a ocorrer graves deslizes em tratos de terra cada vez maiores.

Para evitar-se êsse imenso mal que rouba as reservas de fertilidade de uma terra 20 vezes mais do que o fazem as colheitas, foi organizado um grande serviço, cuja principal função tem sido a de reflorestar sistematicamente grande parte das regiões atingidas, especialmente na zona nordestina daquêle grande país.

O enraizamento acumula os detritos que formam o humus. E o humus, permeabilizando o terreno, faz com que êste absolva facilmente as águas das chuvas, evitando "as inudações com transbordamento de rios e riachos subitamente engrossados pelo volume torrencial que, por falta de arvorêdo, não póde ser represado", como ocorre nas regiões totalmente desflorestadas.

Na Paraiba, região desflorestada de modo assombroso, êste asunto vem merecendo o mais vivo interesse dos Govêrnos, tanto que existem no sertão, dirigidos pelos Serviços Complementares da I. F. O. C. S., grandes plantios de árvores, como o cedro, o jatobá, a peroba, o páudarco, a aroeira, os eucaliptos, etc. E as regiões de aquem Borborema, especialmente o litoral e o brejo, mereceram também um programa de reflorestamento que vem sendo executado pela Secretaria da Agricultura.

Com o plantio de árvores iniciou-se uma nova fáse de grande futuro especialmente para as regiões calcinadas, que irão talvez, com a ajuda da açudagem, tornar realizavel, em futuro próximo, o grande sonho de todos os nordestinos — a fixação das quedas pluviométricas e com elas, o fim das sêcas periódicas.

O reflorestamento faz aumentar a pluviosidade, diminuir o ciclo da sêca e evita os extremos de temperatura, trazendo nova fáse de processo, e aumento de culturas. Ela trará os verdadeiros "Bons tempos", de que nos falam os velhos sertanejos.

O crime do desflorestamento só será totalmente sanado quando o reflorestamento fôr pôsto em prática por todos os proprietários nordestinos, que devem ser educados nêste sentido altamente patriótico: evitar a erosão com o reflorestamento.

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NO ESTADO NOVO

Transcorrendo no dia 21 de novembro o terceiro aniversario da gestão do Ministro Fernando Costa na pasta da Agricultura, é oportuno — no momento em que a Nação foi inteirada da obra fecunda do Governo Getúlio Vargas, neste decenio — balancear a tarefa no setor das atividades agropecuárias e extrativas ao país, sob o regime do Estado Novo.

Fazendo um exame retrospectivo da ação ao Ministério da Agricultura nestes tres anos, ressaltam desde logo duas iniciativas de grande alcance para a economia nacional: — as campanhas do trigo e do gazogénio, ambas em fase de desenvolvimento e com resultados os mais auspiciosos.

Outra providencia de elevado alcance adotada pelo Govêrno, no Ministerio da Agricultura, e a que diz respeito a criação do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronomicas, ao qual estão subordinados os Institutos de Experimentação Agricola, Quimica Agricola, Ecologia, Oleos, a Escola Nacional de Agronomia e o Laboratorio Central de Enologia, do Serviço Florestal, do Serviço de Economia Rural, do Serviço de Informação Agricola e do Departamento de Administração.

Entre outras obras de vulto podem ser citadas as que se referem a criação dos Parques Nacionais de Iguassú, Serra dos Orgãos e de Itatiaia, cujos trabalhos de instalação se acham em andamento; de 5 Estações Experimentais de Trigo (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas); de uma Fazenda Experimental de Criação em Bagé; do Entreposto de Pesca, nesta capital, em Angra dos Reis, Cananéa e Rio Grande do Sul; de Estações Experimentais de Piscicultura em São Paulo e no Rio Grande do Sul, entreposto de aves e ovos em Bemfica, na Capital Federal, Estação Fitosanitaria em São Bento e um Aprendizado Agricola em Mato Grosso.

Instalou, por outro lado, uma fabrica de fosfato em Ipanema, São Paulo, um Núcleo Colonial em Tianguá, uma fabrica para o aproveitamento do cacáu em São Luiz; uma Estação Experimental de Sericicultura em Fortaleza, uma Estação Experimental no Rio Grande do Norte, usinas de beneficiamento do algodão no Rio Grande do Norte, em Sergipe e duas em Pernambuco. Campos de Sementes no Rio Grande do Norte (2), na Paraiba e em Pernambuco; estação geral de Experimentação em Sergipe; posto de [illegible] na Paraiba; oficinas mecanicas em Sergipe, campo experimental de café em São Paulo; fazendas experimentais de criação em São Paulo e Minas Gerais; recinto da exposição regional de gado, em Uberaba; posto de desinfecção de vagões em Santa Cruz.

Construiu 180 casas para colonos dos Nucleos da Baixada Fluminense, para o Fomento da horticultura, um edificio para a sede de todas as repartições do Ministerio da Agricultura, no Rio Grande do Norte, além de proceder a vários melhoramentos em diversas outras dependências.

Foi ainda nesse periodo de administração do Ministério da Agricultura que se descobriu o petróleo na Baía.

Alem disso, foram incrementadas varias culturas, entre elas a da mandioca, do milho, das plantas texteis, auxiliado o fomento da Sericicultura em varios Estados, assim como promovido o aperfeiçoamento de maquinas para o beneficiamento das fibras texteis liberianas, para a quebra do coco babassú, para a extração da cera da carnauba, etc. e ainda intensificado o emprego de máquinas agricolas, de adubos e de bôas sementes.

Providenciou tambem a publicação de uma serie de obras didaticas de carater tecnico e a organização de auxilio aos clubes agricolas escolares, que se vem difundindo em todo o país.

Toda a serie de realizações do Governo, na pasta da Agricultura é orientada por uma legislação moderna e eficiente, que tem permitido o fortalecimento econômico do Brasil. A organização e instalação do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, onde se destaca a nova Escola Nacional de Agronomia, que será uma das mais aperfeiçoadas do mundo, constituem, sem dúvida, uma significativa realização do Govêrno do Presidente Vargas que encontrou no Ministro Fernando Costa um auxiliar trabalhador e perfeitamente integrado no programa traçado pelo Chefe da Nação para a grandeza do Brasil.

(Do Serviço de Informação Agricola)

PEQUENAS INDÚSTRIAS

COMO SE DEVE PROCEDER PARA FAZER

Vinho de abacaxi

Para obter vinho licoroso de abacaxi, escolhem-se frutas bem maduras que são esmagadas, espremendo-se a polpa obtida através de um pano grósso para extraír-lhe o suco, que é empregado nas seguintes proporções:

Suco de abacaxi	15 litros
Açucar refinado	5 quilos
Alcool de 40.º Cartier	2 1/2 litros
Ácido tartárico	15 gramas

Deita-se o suco num póte de barro, de preferência vidrado no interior, tendo-se o cuidado de retirar 3 litros que se levam ao fôgo com o açucar e o ácido tartárico, para dissolver. O xarope assim preparado é misturado ao resto do suco do póte, a cuja bôca é amarrado um pano molhado. Abandona-se o liquido á fermentação durante três dias. Decanta-se o liquido através de um pano fino para separar a bórra, guardando-o num garrafão e adicionando-lhe os 2 1/2 litros de alcool para interromper a fermentação. Agita-se vivamente a mistura e rolha-se bem o garrafão, que é deixado ao repouso por espaço de seis mêses, ao fim dos quais filtra-se para engarrafar definitivamente.

Este vinho, com um ano de envelhecimento é simplesmente delicioso.

Vinho de jaboticaba

Para fabricá-lo, escolhem-se as frutas bem maduras e frescas que são esmagadas e postas a fermentar de mistura com açucar e agua nas seguintes proporções:

Jaboticabas	10 quilos
Açucar refinado	2 1/2 quilos
Agua	10 litros

As frutas devem ser utilizadas com suas cascas e sementes com o fim de comunicarem ao vinho um sabôr um tanto adstringente e uma bela côr de rubi. Deve-se, entretanto, colocar na superficie do liquido em fermentação uma peneira de taquara, mantendo-a mergulhada para evitar o contácto das cascas e sementes com ar, o que alteraria o produto.

Ao cabo de seis dias ou sete dias a fermentação tumultuosa estará terminada. Passa-se então o liquido através de um tamiz fino para separar o bagaço, recebendo-o noutro barril bem limpo, em cujo interior se tenha queimado uma vela de enxofre com o fim de impedir a fermentação acética, tendo-se o cuidado de enchê-lo o mais completamente possivel, fechando-se hermeticamente o tampo, no qual se praticará com a verruma um pequeno furo, para dar escapamento aos gazes da segunda fermentação. Esse furo será aberto de três em três dias, fechando-se logo com um pequeno batoque de madeira.

Ao fim de seis mêses o vinho deve ser colocado ou filtrado para então ser engarrafado definitivamente.

Esse vinho póde ser consumido com seis mêses de fabricação, entretanto, será preferivel bebê-lo com um ou dois anos de envelhecimento, quando êle se tornará um delicioso "Bordeaux" brasileiro.

EDITAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA — No terceiro Cartório Privativo da Fazenda Nacional, precisa-se falar com a máxima urgência com as pessoas abaixo relacionadas.

J. Barbosa & Cia. B Morais & Cia., A. Velôso & Cia., Alves & Mortini, Tolêdo & Cia., Heitor Cabral Ulisséa (herdeiros), José Domingos de Andrade, Emidio Marques, Francisco Piancó, Alvaro da Costa Guimarães, A Soares & Cia., Maria Soares Bezerra, Manuel Ferreira da Costa, Francisco Ferreira, Faustolino Ferreira de Alencar, C. Poter & Irmão, Manuel Martins, Manuel José (alh ndra), Antonio Pereira (gramame), Everaldo Gonçalves, Pedro H Toscano, Pedro Barbosa de Moura, Clovis Santos de Andrade, Amaro Machado, Antonio Batista de Carvalho, Altino Alencar Pimentel, Francisco Velho de Mendonça, Roger Galante e Carlos Muller, Antonio de Sousa Pessoa, José Carneiro, Adauto Barbosa de Queiroz, Antonio Guedes, Gercino Pereira da Costa, A. X. Barbosa, Antonio Sáles, Heitor Gomes, Francisco Soares de Lima, Pedro Targino Teixeira, Alipio Meira de Vasconcelos, Abdias Genuino de Farias, Antonio Nogueira, Antonio de Paula e Silva, Gabriel de Oliveira, Adelino Gomes, João Justino, Amaro Gomes de Leiros, Carlos Francisco Diniz, Pedro Carlos de Macedo, Severino Venancio, Severino Tavares, H. P de Aguiar, João Monteiro Guedes, Hermenegildo Afonso de Oliveira, José Alves Pinto, Francisco Xavier das Chagas, José Pereira de Lucena, José Grilo, Pedro Costa, José Lucas de Farias, José Farias, Milton Pinheiro, Maria Tavares da Silva, Maria Francisca da Conceição, Maria Barbosa da Conceição, Pedro Matos, Francisco Trajano de Azevedo, Raul Cavalcanti, Severino Galdino & Cia., José Guedes da Costa, Pedro Guedes dos Santos, Lucio Batista, Ladislau Serafim, Maria Lucia M. de Oliveira, Odon de Oliveira, José Palmeira Filho, Antonio Miranda, Valfrêdo Guedes Pereira Sobrinho, José da Costa Pimenta Junior, Silvino Olavo Costa, Soares Nogueira & Cia., João Florencio da Silva, Alfrêdo da Silva, Otacilio de Mendonça Pires, Benjamin Stilman, Antonio Paulino, Crispim de Moura, Pedro Barbosa Vieira, Lindolfo Bezerra Cavalcanti, Ribeiro Salgado & Cia., Sousa Fonseca & Cia., R. N Cavalcanti & Cia., Augusto Geisel, Luiz Marinho da Silva, F. Ribeiro, Galdino José & Filho, José Bezerra, J. L. Galvão, Francisco Clemente, J. Brandão Magalhães, Olivier & Cia., José Washington de Carvalho, A Brito & Cia. e Antonio das Chagas Gondim, e José Farias.

João Pessôa, 10 de dezembro de 1940.

Nivaldo da Silva Torres, escrevente autorizado da Fazenda Nacional.

VISTO: — **Francisco Serafico da Nóbrega Filho**, 1.º promotor público no exercicio da Procuradoria da República.

ALFANDEGA DE JOAO PESSÔA — EDITAL N.º 43 — Concorrencia Administrativa permanente — De ordem do sr. Inspetor interino desta Alfandega, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista da autorização dada pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, de que trata a Ordem telegráfica n.º 351—G. de 29 de outubro último, transcrita no oficio n.º 188, de 10 do corrente, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, acha-se aberta nesta Repartição, nos termos do artigo 16, do decreto-lei n.º 2.206, de 20 de maio deste ano, a concorrencia administrativa permanente de inscrição, durante o prazo de quinze dias, encerrando-se ás 16 horas do dia 29 deste mês, para o fornecimento, no exercicio de 1941, de artigos de consumo habitual, como sejam livros, talões, impressos, objetos e artigos de expediente combustiveis, lubrificantes e outros materiais para a Guarda-Moria, material permanente, isto é, moveis etc., pela fórma prescrita nos artigos 757 e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A inscrição far-se-á mediante requerimento ao sr. Inspetor da Alfandega, acompanhado das informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade do proponente, devendo ser apresentadas em envelopes separado, fechado e lacrado, as propostas para o fornecimento, em 3 vias, sendo a primeira devidamente selada, com a indicação dos artigos e preços do fornecimento, por unidade

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão abertas as propostas dos que fôrem julgados idoneos, ás 14 horas do dia seguinte á expiração do dito prazo, em presença dos concorrentes que comparecerem, fazendo-se a imediata inscrição, si os mesmos se subordinarem ás condições exigidas para o fornecimento

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mêses da data da inscrição, sendo que as alterações, comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas apos quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação

O fornecimento caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta dêle a diferença

Serão preferidas, em igualdade de condições, os proponentes nacionais

A despêsa resultante dos fornecimento será paga na Delegacia Fiscal neste Estado, observadas as formalidades legais em vigôr, á contar da dotação orcamentária da Alfandega

A repartição reserva-se o direito de não aceitar os fornecimentos, desde que a proposta mais barata exceda de dez por cento os preços correntes da praça, nem ficará obrigada a fazer a aquisição de todo o material constante das relações organizadas pela secretaria

Para quaisquer outros esclarecimentos, verificação de listas e relações e dos modêlos e qualidade dos artigos, poderão os concorrentes se dirigir á secretaria da Alfandega, todos os dias uteis dentro do horário regulamentar.

Alfandega de João Pessôa, 14 de dezembro de 1940

Claudio Porto — Escriturário da classe II Q. S.

EDITAL — Falencia da firma F. Peixôto & Irmao — 4.º Cartório — Juizo de Direito da 1.ª vara — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que havendo renunciado as funções de sindico da falencia da firma desta praça **F Peixôto & Irmão**, o dr Francisco Lianza, foi por despacho deste Juizo, nos autos respectivos, nomeado em substituição aquele, o cidadão Paulo Cirne de Azevêdo, pessôa estranha a falencia, guarda-livros domiciliado e residente nesta capital. E para conhecimento de todos e especialmente dos credores da firma falida supra nomeada vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 14 de dezembro de 1940. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do comércio. **João Nunes Travassos**. (ass.) **José de Farias**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 14 de dezembro de 1940. O escrivão do comércio — **João Nunes Travassos**.

EDITAL de venda em hasta pública — 4º Cartório — O dr José de Farias, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 7 do mês de janeiro do ano próximo vindouro, na sala das audiências, no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, uma parte do prédio n.º 390 sito á rua Rodrigues Chaves desta capital de valor de 1.200$000, qual foi separada no inventário dos bens deixados por **Francisco Gonçalves Guerra**, para pagamento de impostos e custas do mesmo inventário. E para conhecimento de todos vai este edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 14 de dezembro de 1940. Eu. **João Nunes Travassos**, escrivão, o datilografei e subscrevo. O escrivão. **João Nunes Travassos**, (ass.) **José de Farias**. Conforme o original: dou fé

João Pessôa, 14 de dezembro de 1940.
O escrivão — **João Nunes Travassos**

SERVIÇO DE INTENDENCIA DA 7.ª REGIÃO MILITAR — EDITAL DE CONCORRENCIA — De ordem do sr. cel Chefe e Agente Diretor da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, constante do Boletim interno n.º 243, de 6 do corrente mês e de conformidade com o Art. 52 do Código de Contabilidade Pública, observadas as disposições do Regulamento de Administração do Exército e as resoluções do Tribunal de Contas publicadas no Diário Oficial de 15 de novembro de 1927 e no Boletim do Exército n.º 491, de 25 de novembro de 1928 e normas para concorencias administrativas aprovadas pelo aviso ministerial n.º 4.102, de 6 do mês em curso e de acôrdo com o decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940, acham-se abertas a partir desta data até o dia 18 do andante, inscricões para concorrer ao fornecimento, durante o ano de 1941, de artigos de consumo habitual a esta Unidade administrativa

I — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigidos ao Agente Diretor da 23.ª C R, os quais deverão dar entrada até o dia 18 p. futuro, ás 14 horas A inidoneidade será julgada em face da legislação vigente, e, ao julgamento se dará especialmente a vista dos seguintes documentos.

a) — Registro de contráto social ou da firma individual no Departamento Nacional de Industria e Comércio com declaração de capital

b) — Estatutos em original ou Diário Oficial que o publicou, com aprovação e registro, quando fôrem S. A legalmente constituidas, nos moldes do Decreto n.º 444 de 4 7 1830,

c) — Diário Oficial com a publicação de Decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira,

d) — Quitação dos impostos sôbre Renda, municipais e federais, sempre os últimos;

e) — Certidão de que trata o § 1º do art. 33 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 21.291 de 18 8 1932 (dois terços);

f) — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar dentro desse prazo os novos documentos, serão excluidos e não poderão, sem que os legalize, tomar parte nas concorrencias;

g) — Todos os documentos serão apresentados em Original ou em certidão legal e constarão dos requerimentos de inscrição.

DA APRESENTAÇAO DAS PROPOSTAS

II — As propostas em duas vias, sendo a primeira selada de acôrdo com a lei, trazendo os preços em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou entrelinhas, deverão vir em sôbre cartas fechadas e lacradas devendo ser entregue saté o dia 18 ás 14 horas.

DA APROVAÇAO DA CONCORRENCIA

III — A presente concorrencia dependerá da aprovação do exmo. sr General Cmt da 7.ª R. M. e só então produzirá efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anular parcial ou totalmente a presente concurrencia, sem que isto de direito a qualquer reclamação.

DAS CAUÇOES

IV — Os adjudicatários nesta concorrencia terão de caucionar, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data em que fôrem notificados para isso, uma importancia de 700$000 (setecentos mil réis)

V — Se o concorrente se negar a fazer a caução de que trata o artigo anterior, será considerado inidoneo na forma do art 741, § 2.º do R. G. C. P.

DAS QUANTIDADES A FIGURAR NOS PEDIDOS

VI — Para os artigos de aquisição vultosa, os pedidos serão parcelados, estes a as quantidades de que se devem constituir serão organizados pela Administração desta Unidade Administrativa.

DAS MULTAS

VII — O fornecedor que sem motivos que justifiquem, devidamente comprovados, deixar de entregar, dentro do prazo fixado nos pedidos, os artigos nêles incluidos, ficará sujeito ao pagamento de uma multa progressiva calculada da seguinte fórma e, sôbre as importancias total deixada de atender:

a) — 3[illegible] por dia que exceder do prazo, até o máximo de 15 dias de atrazo;

b) — [illegible] por dia que exceder ao prazo precedente até 30 dias;

c) — Findo o prazo de 30 dias de atrazo, será o material adquerido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo, entretanto, a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;

d) — No caso de ser rejeitado pela segunda vez o material de um mesmo

pedido, este poderá ser cancelado pela Administração desta Unidade Administrativa, adquerindo-se os artigos de quem possa entregá-lo dentro do menor prazo, correndo, as despêsas de excesso em preços por conta do adjudicatário faltoso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII — O Ministério da Guerra não se responsabiliza pelo pagamento dos pedidos verbais, telefonicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais (declaração de conferido e autorização do fornecimento)

IX — Quendo aos fornecimetnos que processares regularmente, as contas serão liquidadas no prazo máximo de 3 dias e pagas dentro de 15 dias, desde que motivos imperiosos não venham a retardar ao pagamento.

X — Os requerimentos, cancelamentos e alterações de preços só serão tomados em considerações quando apresentado ate 15 dias antes de termina dos o periodo de 4 meses de vigencia das propostas, contados da data da aprovação da presente concorrencia.

XI — Qualsquer outros esclarecimentos, serão prestados aos interessados, na Secretaria desta Unidade Administrativa, todos os dias uteis das 12 horas ás 17 (as 2ªs., 3.sª, 5.sª e 6.sª feiras e as 4ªs. e sábados das 8 ás 12 horas)

XII — Os artigos de consumo habitual a que se refere a presente concurrencia são os constantes dos grupos abaixo:

IG—01, IG—02, IG—03, IG—20 e IG—21, nomenclatura do material padronizado conforme relações publicadas no Diário Oficial de 25 6 938 e Boletim do Exercito n.º 25, de 10 9 938.

João Pessôa, 10 de dezembro de 1940.

Manuel Ferreira da Costa — 2.º Ten Int. do Ex. Tes. Almox. da 23ª C. R.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de generos alimenticios e policia sanitária das habitações. — Edital de interdição n.º 18. — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acordo com o art. 1.089, da Lei Sanitária em vigôr, resolve **interditar** o prédio sito á Avenida D. Pedro II n.º 171, nesta Capital de propriedade do sr. dr. **João Batista Toni**, por não oferecer as condições de higiene exigidas por lei.

João Pessôa 12 de dezembro de 1940. — **Maffer Pinho Rabelo**, ser. de escriturário.

Visto: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

FALENCIA DA FIRMA F. PEIXOTO & IRMAO — EDITAL contendo o resumo da sentença que decretou a falencia da mesma firma — 4.º Cartório — Juizo de Direito da primeira vara — O dr. Jose de Farias, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que a requerimento da **A Companhia Fornecedora de Materiais** estabelecida na Capital da Republica, á rua Frei Caneca 35-39, foi por sentença deste Juizo proferida hoje, decretada a falencia da firma F. Peixoto & Irmão, estabelecida nesta praça á rua Cardôso Vieira n.º 192, a contar das 12 horas também de hoje. Foi nomeado sindico o dr. Francisco Lianza, credor da falida residente nesta Capital, e marcado o prazo de 30 dias para os credores da firma falida apresentarem em cartório devidamente autenticadas as suas declaraçoes de créditos ou documentos justificativos dos mesmos. O termo legal da falencia foi fixado 40 dias antes, de interposto o primeiro protesto por falta de pagamento. Ficam desde logo convocados todos os credores da firma falida para a primeira Assembléia de Credores á realizar-se ás 14 horas do dia 3 do mês de fevereiro do ano proximo vindouro na sala das audiências no predio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital (andar terreo). E para conhecimetno de todos, vai este edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 12 de dezembro de 1940. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão do comércio **João Nunes Travassos**. (ass.) **Jose de Farias**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 12 de dezembro de 1940. O escrivão do comercio — **João Nunes Travassos**.

COPIA — EDITAL — O doutor Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa, que iniciado neste Juizo o inventário dos bens com que faleceu **José do Canto Vasconcélos**, pela inventariante dona Raquel Filgueira de Vasconcelos, foi declarado acharem-se ausentes residindo no lugar "Viração", do municipio de Queimadas, do Estado de Pernambuco os herdeiros Maria Filgueira de Vasconcelos, casada com José Francisco Barbosa, Abilio Filgueira de Vasconcelos, João Filgueira de Vasconcélos, Oscar de Vasconcélos, Joséfa de Vasconcélos, casada com Joaquim Barbosa e Iracl de Vasconcélos, no lugar "Cacimba", do municipio de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco, a herdeira Alice de Vasconcelos, casada com Francisco Duda; Necl de Vasconcélos, na cidade de Recife do Estado de Pernambuco e José de Vasconcélos, em lugar incerto e não sabido, filhos e nétos do inventariado, pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de (30) trinta dias, pelo qual os chamos e cito para em 48 (quarenta e oito) horas que correrão em cartório após a ultima citação virem dizer sôbre as declarações da inventariante, ficando desde logo citados para todos os demais termos do inventário até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 4 de dezembro de 1940. Eu, **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**, escrivá o escrevi. (ass.) **Josué Clementino de Farias**, Juiz de Direito. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivá — **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**

EDITAL N.º 7 — De ordem do exmo. desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço público para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste achase aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Bonito Brejo do Cruz e Jatobá, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940. (Organização Judiciária)

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipotese do art. 17 § único da lei de organização Judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito em Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei com a segurança nacional;

e) de saúde por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso

Aos candidatos que concorreram ao ultimo concurso e facultado inscreverem-se neste, juntando a mesma dissertação já apresentada

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas será eliminatoria, sendo considerados desclassificados os candidatos que obtiverem media inferior a 5

No requerimetno, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas

Secretaria do Tribunal de Apelação em João Pessoa, 9 de dezembro de 1940. **Consuelo Y Pla**, 2.º oficial, no impedimento do dr. Secretario

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Comissão de Compras — EDITAL de concorrência n.º 8 — De ordem do respectivo Secretário, chama concorrentes ao fornecimento de carteiras escolares, para o Departamento de Educação, conforme relação abaixo

Para o Departamento de Educação: — 200 carteiras individuais com as seguintes dimensões: altura 0.80, de comprimento 0.90, largura 0.35, 1 2, largura do tampo 0,36, altura do assento 0.34, altura do encosto 0.75, confeccionadas em madeira de lei, especialmente sucupira

20 quadros negros com 1.20 x 0.80 para serem colocados na parede.

O material referente será posto no Departamento, tendo o concorrente o prazo de 30 dias para entrega do mencionado material apos a abertura das propostas.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo bem legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas (2) vias contendo os preços por extenso e em algarismos em moeda legal do pais

Em separado das propostas, os concorrentes deverao apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual e municipal.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Pública, ate as 14 horas do dia 23 do corrente mês, em envelopes devidamente fechados

Os proponentes obriga-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto nesta Comissão, com o prazo mencionado para entrega do referido material

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra do mencionado material

Abertura das propostas e o confronto dos preços, serão feitos pela Comissão, na presença dos concorrentes ou a revelia dos mesmos

A inscrição so será concedida ao concorrente considerado idoneo, não sendo levado em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfaça a essa exigência

Comissão de Compras da Secretaria do Interior e Segurança Publica, 11 de dezembro de 1940

José Alves da Silva

José Leal

VISTO: — **Clóvis Lima** — Secretario do Interior

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Comissão de Compras — EDITAL de concorrencia n.º 9 — De ordem do respectivo Secretario, chama concorrentes ao fornecimento durante o 1.º trimestre do ano de 1941, para as Repartições subordinadas a esta Secretaria, conforme relação abaixo

Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira": — Pães de 100 gramas francês.

Para a Cadeia Pública da capital — Pães de 160 gramas frances. Pães de 150 gramas creolo

Para o Abrigo de Menores "Jesus de Nazareth": — Pães frances, preço por quilo.

Para a Diretoria Geral de Saude Pública: — 170 litros de leite fresco, para serem entregues na Cozinha Dietetica da Saude Publica todos os dias, sendo 100 litros ás 5 horas da manhã e 70 litros as 8 horas

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria do Interior e Segurança Publica ate as 14 horas do dia 27 do corrente mes, em envelopes devidamente fechados

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo bem legivel, sem emendas, rasuras ou borrões em duas (2) vias contendo os preços por extenso e em algarismo em moeda legal do pais

Em separado das propostas os concorrentes deverao apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal

Os proponentes obriga-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato nesta Co-

missão, começando dito fornecimento no dia 1.º de janeiro de 1941.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos gêneros constantes.

Abertura das propostas e o confronto dos preços, serão feitos pela Comissão, na presença dos concorrentes ou a revelia dos mesmos.

A inscrição será concedida ao concorrente considerado idoneo, não sendo levado em consideração nenhuma proposta cuja firma não satisfaça exigência.

Comissão de Compras da Secretaria do Interior e Segurança Publica, 11 de dezembro de 1940

José Alves da Silva.

José Leal.

VISTO: — **Clóvis Lima** — Secretário do Interior

EDITAL de notificação com o prazo de 30 dias — Cópia — O dr Graciano Medeiros, Presidente do Inquérito Administrativo que se procede na Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de notificação virem ou déle noticia tiverem e interessar possa, que não tendo sido encontrado nesta capital, o senhor **Darci da Costa Ramos**, e achando-se o mesmo em lugar incerto e ignorado, determinei que se passasse o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual notifico o referido senhor a comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo que se procede na Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão que se acha funcionando em uma das salas do prédio onde está instalada a Caixa Central de Crédito Agricola á praça Candido Pessoa número trinta e um, desta capital, dentro do referido prazo, a fim de prestar declarações sôbre irregularidades que lhe são atribuidas quando no exercicio no cargo de Diretor daquela Serviço, sob pena de correr o inquérito á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado no órgão oficial do Estado, tudo de acôrdo com a lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta. Eu, **Orlando do Rêgo Luna**, secretario do inquérito, o datilografei e subscrevo. **Graciano Medeiros**. Está conforme com o original. **Orlando do Rêgo Luna** — Secretário do inquérito.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de intimação n.º 16 — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública deste Estado, os inquilinos do prédio n. 171 sito á Avenida D. Pedro II de propriedade do sr. dr. João Batista Toni, tem o prazo de quinze (15) dias improrrogavel a contar desta data, para desocuparem o prédio em apreço, por não oferecer o mesmo as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

João Pessoa, 22 de novembro de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser de escriturário.

VISTO — **Dr Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 17 — De ordem do sr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, aviso aos srs. Comerciantes, que de acôrdo com o artigo n.º 665 e parágrafos 1.º, 2.º, 3.º 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º do Decreto n.º 16 300, de 31 de dezembro de 1923, fica interditada a venda da **Manteiga** com a marca **Vencedor**, fabricada por Fiuza, em Rio Preto — Minas Gerais.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de quinhentos mil réis (500$000) a um conto de réis .... (1:000$000).

João Pessoa, 29 de novembro de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Serv de Escriturário.

VISTO — **Dr. Albetro Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO — SERVIÇO REGIONAL NA PARAIBA — EDITAL N. 7, DE 1940 — Concorrência pública para a venda de móveis e utensilios restantes do acervo da extinta Justiça Eleitoral, neste Estado. — De ordem do sr. chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, contida no processo n.º 296 1940—S. R. D. U e de acôrdo com o parágrafo 1.º do artigo 2.º do decerto n.º 21.063 de 19 de fevereiro de 1932, e com a Circular n.º 19 de 8 de junho de 1939, da Diretoria do Dominio da União, faço público que no dia dezeseis (16) de dezembro do corrente ano, ás 15 horas, neste Serviço, com séde nesta capital, serão recebidas propostas para a compra dos móveis e utensilios restantes do acêrvo da extinta Justiça Eleitoral, neste Estado, abaixo discriminados:

Um (1) bureau com três corpos medindo 2m.25 de frente e 1m.40 nas partes laterais, com o respectivo estrado de 8m.50 quadrados, um tapete para o estrado ou sejam dezesete metros de passadeiro, e sete (7) cadeiras com encosto e assento de couro, estofado com molas, avaliados em 850$000

Uma cadeira giratória, sem molas, avaliada em 10$000.

Uma escada tamborete para armação (desmantelada): 3$000

Um tapete para sofá (estragado), avaliado em 10$000.

Um capacho de fibra de côco, liso, de 80 x 35: 2$000

Um estrado de fichário, avaliado em 5$000 .

Seis sanefas e respectivas cortinas de brim pardo, avaliadas em 20$000.

Um sofá com assento de palhinha, avaliado em 10$000.

Duas cadeiras de braço, e assento de palhinha: 10$000

Quatro cadeiras de junco, avaliadas em 20$000.

Quatro cadeiras de madeira, sendo uma quebrada, 15$000

Três poltronas com asento e encosto estofados, avaliadas em 75$000.

Uma mesa com três gavetas, de 80 x 74 x 80 pés torneados e pano verde, avaliada em 30$000

Uma cadeira giratoria, para escritório, avaliada em 10$000.

Uma mesa grande, com pés torneados, sem gavetas, de 1.80 x 070, avaliada em 20$000

Uma mesa grande sem gavetas de 1.70 x 080 de inferior qualidade avaliada em 20$000: uma mesa pequena com duas gavetas, com pano verde, para escritório, de 1 30 x 0.70, avaliada em 15$000: um lavatório de madeira, ordinário (estragado): 2$000; um estrado para mesa, grande, avaliado em 10$000.

E constituindo um único lote dos seguintes objetos.

Um berço de madeira, para mata-borrão, uma ratoeira de arame; duas réguas de ebonite; cinco tinteiros simples, c tampa de ebonite, um tinteiro duplo, "Paragon": um timpano de metal; um caneco, grande, de aluminio; um copo de vidro bisoutado; cinco copos de vidro, simples, de côr; dois tinteiros, duplos, de metal, com descanso para canetas, um caneco pequeno, de aluminio, um jarro de ágata para água; uma régua de madeira, milimetrada; três furadores, de aço, com pé de madeira, p papéis; dois furadores médios, p papeis, c cabo de madeira, verde; um porta-carimbos de dez lugares cromado, três raspadeiras, c| cabo de madeira; cinco berços de metal, p mata-borrão; quatro cestas de vime p papeis: uma borracha, vinte e seis canetas: duas caixas de grampos n.º 2, cinco lapis-tinta; duas caixas de penas "J": um tinteiro de vidro, para duas tintas; três timpanos de metal, seis pesos de vidro, para papel; um humidecedor, de vidro: um berço de metal para mata-borrão; um furador para papel, duas escarradeiras de aluminio e um limpa-penas de porcelana todo este lote avaliado em cincoenta mil réis (50$000).

As propostas deverão ser escritas com clareza, apresentadas em duas vias, em envelopes fechados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a 1.ª via selada com uma estampilha federal no valor de 1$000 por folha e um sêlo de Educação e Saúde Publica de $200, indicando em algarismos e por extenso o prêço oferecido.

Os móveis e utensilios em apreço, que se acham depositados no Armazem n.º 2 da Alfandega desta capital, serão mostrados aos concorrentes, desde que se dirijam a este Serviço Regional, no lugar de inicio mencionado.

Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba, 30'11 1940.

Sabino de Campos — Escrivão da classe "G".

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chef Regional

EDITAL — O dr. Lauro Coelho de Alverga, suplente de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quntos o presente edital virem dêle noticia tiverem e interessar possa, que iniciando neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por **Antonio de Brito Vilar**, a requerimento do credor do espólio, sr. Aristarcho da Silva Machado, pelo inventariante nomeado foi declarado que Antonio de Brito Vilar, brasileiro, viuvo, agricultor, faleceu no sitio Serrote, deste município, onde era domiciliado, não deixando descendente, ascendente, irmão sobrevivente nem testamento de seu conhecimento. Em face dessas declarações mandei passar o presente edital com o prazo de seis meses pelo qual cito aos herdeiros desconhecidos para que venham habilitar-se, nos termos do art. 561 do Cod. do Proc. Civil e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que se afixasse o presente edital com o prazo de seis meses, no local do costume e fôsse o mesmo publicado por três vezes, com o intervalo de 30 dias no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta. Eu,Juvino Machado da Nóbrega, escrivão o datilografei e subscrevo (a) **Jovino Machado da Nóbrega Lauro Coelho de Elverga** sup. de Juiz de Direito. Conforme com o original. Data supra O Escrivão **Jovino Machado da Nóbrega**.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Comissão de Compras — EDITAL N.º 15 — Chama concorrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, conforme condições abaixo.

Para a Repartição de Serviços Elétricos da Paraíba para distribuição de energia

7.500 kgs. de ferro redondo de 5 8".
650 ditos idem, idem, de 1 4".
50 ditos de arame galvanizado nº 18.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução inicial, de rs. 500$000 (quinhentos mil réis), em dinheiro, obrigando-se, porém o concorrente vitorioso a reforçá-la, posteriormente, de modo a perfazer 5 sôbre o valor de sua proposta, caso a caução inicial tenha sido inferior percentagem aludida.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo Estadual de 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos, em moéda do País.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos Federal, Estadual, Municipal, bem como da caução de que trata êste Edital

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo, até ás 15 horas do dia **20 de dezembro de 1940**, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital, reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contráto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 7 de dezembro de 1940

José Teixeira Bastos Chefe do Serviço.

(424) — **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL de 1.ª praça com o prazo de 30 dias. — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.**

Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praça com o prazo de 30 dias, virem, que, o porteiro dos auditórios deste Juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a público pregão de venda de arrematação em 1.ª praça, ás quatorze horas do dia 17 de janeiro de 1941, no edificio do Forum, desta cidade, a quem mais dér e maior lance oferecer, além da avaliação de um conto de réis, (1:000$000) o seguinte: Uma casa construida de tijolo, coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, propria para residencia, situada na rua da Baixinha, na vila de Pedras de Fôgo, desta comarca, edificada em terreno do engenho Gramame; pertencente ao espolio de Joaquim Marinho dos Santos, cujo arrolamento se procede neste Juizo, para pagamento da taxa da **FAZENDA DO ESTADO**, no mesmo arrolamento, conforme requereu o representante da referida Fazenda, por não ter os interessados querido pagar dita taxa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO jornal oficial do Estado, por três vezes, na forma da lei. (Dec. Fed. n.º 960 de 17 de dezembro de 1938). Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, 23 de novembro de 1940. Eu, **Nilza Carneiro de Mendonça**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Oscar Heitor Cavalcanti Borges**, Juiz de Direito. Conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio José de Mendonça**.

(429) — **CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que, no

executivo que a mesma move contra **José Ferreira da Silva**, para receber desta a importancia de dez mil réis (10$000), correspondente ao imposto de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em logar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiencias e publicado trez vezes, pelo menos, no orgão oficial do Estado. Serraria, 23-novembro-1940. (a) **M. Pereira do Nascimento**". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento referido e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar de costume e publicado trez vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mes de novembro de 1940 Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (a) **M. Pereira do Nascimento**". Conforme com o original, data supra, dou fé O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

(430) — **CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtuda da lei, etc

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra os herdeiros de **Teodósio dos Santos**, para receber destes a importancia de dez mil réis (10$000) correspondente ao imposto territorial de 1930, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligência certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se os executados por edital com o prazo de sessenta (60) dias, afixado á porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 23 de novembro de 1940. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que os chamo e os cito e os tenho por citados os devedores acima referidos, para no prazo aludido comparecerem ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queiram pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens dos executados tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na fórma da lei Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original. Data supra, dou fé. O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

(431) — **CÓPIA — COMARCA DE SERRARIA — EDITAL de citação de devedor ausente com o prazo de sessenta (60) dias** — O dr. Manuel Pereira do Nascimento, Juiz de Direito da comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtuda da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que, no executivo que a mesma move contra **Antonio Alves da Costa**, para receber deste a importancia de dez mil réis (10$000), correspondente ao imposto territorial de 1939, foi, nos termos da lei, passado o mandado de citação, no qual o oficial de justiça encarregado da diligencia, certificou não ter encontrado o mesmo nesta comarca, estando em logar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital com o prazo de sessenta dias, afixado á porta da sala das audiências e publicado três vezes, pelo menos, no órgão oficial do Estado. Serraria, 23 de novembro de 1940. (ass.) M. Pereira do Nascimento". Em virtude do que, chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer ao cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tantos quantos bastem para o pagamento referido sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por tres vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, na forma da lei Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 25 dias do mês de novembro de 1940. Eu, **Severino Cavalcanti**, escrivão, o subscrevi. (ass.) **M. Pereira do Nascimento**. Conforme com o original. Data supra, dou fé O escrivão — **Severino Cavalcanti**.

(432) **COMARCA DE MAMANGUAPE** — 1º Cartório-Edital de 2.ª praça de venda e arrematação das propriedades "Mangueira" e "Timbó" — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, seu termo etc. faço saber a todos quantos o presente edital de segunda praça de venda e arrematação virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 11 de dezembro próximo vindouro, ás 10 horas, no Paço Municipal desta cidade, sala das audiencias, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer com o abatimento legal o imovel penhorado a *Maria Leocadia da Conceição* na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA ESTADUAL constante do seguinte: terreno denominado sitio "Mangueira" e "Timbó" com 7 hectares e 2600 metros, situado no distrito de Jacaraú, deste municipio, confrontando-se ao norte e sul com João Ezequiel; leste João Mangueira; oeste, Manuel Fernandes que foi avaliado por 2:000$000. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 27 dias do mês de novembro de 1940, Eu, *Beatriz Alves*, escrevente autorizada a datilógrafei. (a) *Manoel Simplicio Paiva*, Conforme com o original: dou fé. Data supra.

Beatriz Alves, escrevente autorizada

(433) — **EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que este juizo cita o sr. **Luiz Borges Monteiro de Melo**, para pagar a importancia de [illegible], proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1939, conforme se vê do executivo fiscal e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligencia certificado estar o devedor referido residindo em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, comparecer no Cartório da Fazenda, situado na avenida General Osorio a efetuar o pagamento, e não o querendo vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citada a mulher do devedor se a penhora recair em imoveis Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos dias do mês de novembro de 1940 Eu **Damásio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (as.) **Manuel Maia de Vasconcelos**. Está conforme com o original: dou fé O escrevente autorizado — **Damásio Franca**.

(434) — **EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, na fórma da lei, etc.**

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que este juizo cita o sr. **Ronalvo Martins**, para pagar a importancia de 280$000, proveniente dos alugueres do prédio nº 1030, sito á avenida Duarte da Silveira, correspondente aos mêses de julho, agosto, setembro, outubro e dez dias do mes de novembro de 1939, conforme se vê do executivo fiscais e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o [illegible] referido [illegible] em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito o referido executado para dentro de 24 horas depois de terminado o prazo do presente edital, a comparecer no Cartorio da Fazenda situado na avenida General Osorio e efetuar o pagamento e não querendo vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, ficando desde logo citado a mulher do devedor se a penhora recair em imoveis. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dias do mês de novembro de 1940 Eu **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcelos** Esta conforme com o original, dou fé O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

(435) — **EDITAL de citação com o prazo de 60 dias** — O dr Onesipo Aurelio de Novais Juiz de Direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraiba, na forma da lei, etc

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor a FAZENDA ESTADUAL virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel Ferreira**, para receber deste a importancia de 48$00 correspondente ao **imposto de indústria e profissão**, inclusive a multa de 10 , do exercicio de 1939, conforme certidão que instrue a inicial em face do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação Cumpridas as diligências legais certificaram os oficiais de justiça delas encarregados, achar-se ausente em lugar incerto e não sabido o mesmo executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de sessenta dias, afixado e publicado na forma do art 11, 1 do decreto-lei nº 960 de 17 de dezembro de

(Conclue na 8.ª pag)

...E Á NOITE, MEU FIGADO É QUE VAE PROTESTAR
... NÃO, SI VOCÊ TOMAR LOGO 1 ou 2 PILULAS DE VIDA DO Dr. ROSS

VALEM MUITO E CUSTAM POUCO
Dr. Ross' Life Pills
Pilulas de Vida do Dr. Ross
PILULAS de VIDA do Dr. ROSS

ESTE SIM! E' UM MEDICAMENTO PERFEITO
Solução PAUTAUBERGE
TOSSE · GRIPPE · BRONCHITE

Alvim & Freitas
S. Paulo

Vigonal

METROPOLE

O cine mais arejado da Capital — Aparelhagem sonora "Philips"

HOJE — 2 sessões começando ás 6½ horas — HOJE

Audacia! Romance! Odio! Emoção! Intrepidez e amôr são os elementos utilizados pelo genial Cecil B. de Mille nêste super drama épico

ALIANÇA DE AÇO

Uma super producão que é uma maravilha como espetáculo e algo maravilhoso como drama de amôr!

COMPLEMENTOS

Matinée ás 3 horas — A 4.ª série de OS PERIGOS DE PAULINA e CAÇANDO UM MARIDO

3.ª feira—DUVIDAS DE UM CORAÇAO com Tyrone Power e Sonja Heine

E agora ARANHA NEGRA, o seriado gigante. — Juntamente TRUNFO NA MESA — TRUNFO E' PAU — ESTOURO DA BOIADA — COM A LEI NAO SE BRINCA — AQUI MANDO EU e outros sucessos.

Dia 24 — Festa dos empregados dêste casino — O REI DO BAIRRO CHINÊS — Unico: $600

R E X

Matinal ás 9½ horas hoje no REX — $800 GERAL — 2.ª série do estupendo filme:

A ARANHA NEGRA

Juntamente o far-west

Ambição do Ouro

COMPLEMENTOS

HOJE — Matinée ás 15 horas — Preços 2$200 e 1$100
18,30 e 20 horas — Preço unico 2$200

Hedy Lamarr — Robert Taylor

Os maiores romanticos do cinema — em

FLÔR DOS TRÓPICOS

Uma maravilhosa producão da "Metro G. Mayer"

COMPLEMENTOS

Quarta feira no REX

DON TERRY — RITA HAYWORTH — JACQUELINE WELLS

COM A LEI NAO SE BRINCA

COLUMBIA

Sexta feira na vitoriosa "Sessão Popular" do REX — Metro Goldwyn Mayer apresenta uma sensacional comedia — QUE MARIDO! QUE MULHER! com Robert Montgomery — Virginia Bruce — Warren William — Binnie Barnes

FELIPÉIA

Hoje ás 7,15 horas — 1$600 - 1$100

NELSON EDDY
ILONA MASSEY

no maior filme musical de 1940

BALALAIKA

Metro

COMPLEMENTOS

HOJE NA MATINÉE DO "FELIPEIA" E "JAGUARIBE"

2.ª série

A ARANHA NEGRA

e mais

AMBIÇÃO DO OURO

AMANHÃ NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO CINE JAGUARIBE

A PRINCÊSA DO ELDORADO

JAGUARIBE

Hoje ás 7,15 horas — 1$100 - $800

NORMA SHEARER
TYRONE POWER
— em —

MARIA ANTONIETTA

Um grande espetáculo histórico da METRO GOLDWYN MAYER

COMPLEMENTOS

***

O SEGREDO DA VIDA ETERNA

Dêsde os primeiros tempos, o homem tem procurado, por todos os meios, descobrir recursos afrodisiacos para combater as molestias de fundo sexual, infelizmente tão generalizadas. Ultimamente, porem, o empirismo experimental foi substituido por processos sistematizados e cientificos, sendo já enorme o acervo de conquistas nos dominios da terapeutica afrodisiaca.

Ainda recentemente a ciência brindou a humanidade sofredôra com mais um medicamento, composto de elementos vegetais de reconhecidas virtudes curativas e medicinais e forte propulsor das atividades sexuais denominados Gotas Mendelinas.

Gotas Mendelinas adotadas nos hospitais e receitadas por notaveis médicos do país, é um excelente tonico do sistema nervoso, combate de modo radical, todas as manifestações oriundas dos nervos fracos, tais como a sugestão, falta de iniciativa, memoria fraca, irritabilidade, melancolia e fraqueza sexual no homem e na mulher.

Gotas Mendelinas é hoje a mais generalizada e popular medicina contra os males da velhice e é vendida em todas as drogarias e farmácias do local e M. S. Londres Cia. Ltd. João Pessôa, rua Maciel Pinheiro, 128. Vidro 12$000, pelo Correio, mais 1$500. Dep. Araújo Freitas. Ourives, 88 — Rio.

***

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

ENDEREÇOS:
Telegrama — "Delia"
Telefone — 123
Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23

Praça 15 de Novembro, 14 a 24
CÓDICOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAIS
— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.° 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estôque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gazolina, sal de Macáu e do Estado bacalhau, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espoleta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSÔA —:— PARAÍBA DO NORTE

As
CREANÇAS
QUEREM MAIS
esta
PROTECÇÃO

As creanças estão em constante ameaça dos germes que atacam os dentes e causam a cárie. E possivel guardal-as desse perigo. Faça seus filhos escovar os dentes regularmente com Kolynos, o dentifricio germicida e scientifico que não só limpa os dentes rapida e seguramente, mas destróe os perigosos germes. É facil acostumar as creanças ao uso do Kolynos, porque ellas adoram seu sabor agradavel e refrescante.

LEMBRE-SE—um CENTIMETRO é BASTANTE

KOLYNOS
O CREME DENTAL
Economico

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro n.° 612 e "Moda Infantil"
Preço — 6$000
Rua Maciel Pinheiro, 120

TOSSE-BRONCHITES
PHYMATOSAN
ELIMINA-FORTALECE

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Eletricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.° andar
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.
RESIDÊNCIA: Rua Padre Meira, 140.

FÁBRICA "VENEZA"
J. B. Magalhães
Dôces e conservas

Especialidade em Goiabada e dôces de toda espécie. Caramêlos e Bombons de todos os tipos.

Mantém estoque dos seus produtos com grande abatimento para revendores.

Rua Maciel Pinheiro, n.° 324 — João Pessôa — Paraíba.

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocinio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência. AVENIDA CAP. JOSE' PESSÔA N.° 236 — Fone. 1783

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SOBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas desde 20$000 até 10:000$000 Retiradas livres por cheques isentos de selos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas desde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 2% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PREVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

SECÇÃO LIVRE

CONVITE

JOANA GOUVEIA CORREIA

1.º aniversário

Abel Ventura, Maria Correia Ventura, Mabel Correia Ventura e Abel Ventura Filho, genro, filha e netos de Joana Gouveia Correia, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 1.º aniversário que mandam celebrar na capela de N. S. das Mercês, ás 6 e meia horas do dia 16 do corrente (segunda-feira), por alma da saudosa extinta.

Antecipadamente agradecem aquelas que comparecerem a esse áto de piedade cristã.

BILHÉTE PERDIDO

Joaquim Inácio de Vasconcélos, tendo perdido cinco vigesimo do bilhete 23237 da Loteria Federal, para a extração de Natal, no dia 21 do corrente, sendo os referidos vigesimo do 11.º ao 15.º péde a quem os achou a fineza de entregá-los na Agência da Loteria, á rua Maciel Pinheiro, 74 que será gratific do. João Pessoa .. 13 12 1940

Joaquim Inácio de Vasconcelos.

(A firma está devidametne reconhecida).

FALENCIA DE F. PEIXÔTO & IRMÃO

O abaixo assinado, sindico da falencia da firma F. Peixoto & Irmão, desta praça, avisa aos credores da mesma, que se encontra diariamente das 13 ás 16 horas, no estabelecimento da falida á rua Cardoso Vieira n.º 192, nesta cidade

João Pessôa, 14 de dezembro de 1940.
Paulo Cirne de Azevedo.

PEQUENOS ANUNCIOS

PONTO A' VENDA

Vende-se um ótimo ponto para mercearia com mercadorias existente, á tratar no mesmo á rua Almeida Barrêto n. 99. Em frente á P R I-4.

ÓTIMO NEGÓCIO

José Alves Sobrinho vende o seu negócio com casa própria e bôa cacimba, comodo para um estabulo, casa de residência junto ao mesmo negócio e com regular movimento comercial, á rua Cruz das Armas n.º 2598. A tratar na casa n.º 968 na mesma rua.

CURSO DE FÉRIAS

Maria Augusta de Carvalho, prepara alunos aos exames de admissão dos cursos de Comércio e Ginasial.

Aulas das 13 1 2 ás 17 1 2 horas, na Escola Paroquial N. S. de Lourdes em Trincheiras.

CASAS MODERNAS

Alugam-se á rua Amaro Coutinho, 141 e 147 ou vendem-se em prestações com pagamento á vontade do comprador. Tratar á rua Direita 173.

A Médicos e Dentistas

Aluga-se um quarto no prédio de melhor ponto da cidade, á rua Duque de Caxias, 504.

Tratar á mesma rua 173.

EXAMES DE ADMISSÃO

O professor Mário Gomes prepara alunos para exames de admissão aos cursos secundários

Mantém um curso de correspondência comercial e burocratica

Rua Duque de Caxias 39, prédio do Sindicato dos Retalhistas 1.º andar.

Horário: 7 ás 10 — Pagamento adiantado.

CASA Á VENDA

VENDE-SE a casa n.º 150, sita á rua Visconde de Pelotas, nesta cidade. A tratar com Gastão de Kerbrie, á rua 7 de Setembro n.º 389, em Tambiá.

PENSÃO Á VENDA

Movimentada e bem localizada. Preço de ocasião para a proprietária deixar a Paraíba definitivamente

Rua Cardóso Vieira n.º 159. Nesta Capital

CASA Á VENDA

Vende-se uma bôa casa, sito a rua Padre Rolim, 50. A tratar na Praça D. Adauto n.º 1

VENDE-SE um carro "ADLER" de 4 cilindro, motor perfeito e pintura nova

Tratar com Ten. Paulo, no 22.º B. C

TAMBAÚ

Aluga-se uma pequena casa mobilada, situada no ponto mais central da praia. Preço 500$000 — Tratar á rua B. do Triunfo, 420 — 1.º andar

Instituto Comercial "UNDERWOOD"

FUNCIONANDO NESTA CAPITAL DESDE 1929

Oficializado pelo Estado desde 1932

Ensino completo dos cursos: — primário, datilografo, guarda-livros, perito contadôr, stenografo e normal, a começar deste ano.

Prepara com rapidez e eficiência candidatos a exames de admissão em qualquer curso desta cidade serão gratuito o ensino dos que desejarem prestar exames de admissão neste Instituto.

Qualquer informação poderá ser ministrada, diariamente, na secretaria deste estabelecimento á avenida General Osorio n.º 219.

NOTE BEM E' O ÚNICO QUE TEM NA CAPITAL

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se um pequeno Curtume, com capacidade para produzir quanto queira, com uma salgadeira, uma máquina garrota para abrir couro, um motor querozene, um moinho para moer mangues e casca de anjico, um laminador para sóla e mais todos acessórios do ramo, está funcionando, tem operários habilitados para o serviço.

O motivo da venda é o dono ter dois negócios.

A tratar com Sousa França & Cia. A' rua Desembargador Trindade n.º 43, João Pessoa.

A QUEM INTERESSAR

..ALUGA-SE uma casa com pequeno sitio, água e luz, á Avenida 24 de Maio n.º 638.

A tratar na avenida Camilo de Holanda n.º 214.

ALUGAM-SE

As casas 748 e 772, á avenida Princêsa Isabel, moderna, com bons comodos e garage. A tratar no Parque Solon de Lucena, 468.

MÓVEIS BARATOS

Vende-se por pequenos preços á av. Capitão José Pessôa, n.º 48, 1 mêsa de ferro (para médico), 1 "bureau" com 7 gavetas, 1 mêsa coberta de azulejo, 1 mêsa para pneutorax, 1 escadinha de madeira (para médico) 2 cadeiras de vime, etc.

ESPAÇOSAS CASAS

Alugam-se por módico preço as da Avenida Maximiano Figueiredo, 598 e 423, defronte do Orfanato. Tratar.

O POVO reclamou e a CASA AZUL atendeu! A fim de melhor servir á sua distinta freguezia, a CASA AZUL acaba de inaugurar uma filial á rua Duque de Caxias, 470. Preços balangandans.

VENDA DE PROPRIEDADES

FRANCISCO LUSTOSA residente nesta capital, com largas relações na região baixa do Estado, avisa aos senhores pretendentes a aquisição de propriedades para criação de gados que está autorizado por alguns proprietários a fazer negócios de grandes e médias fazendas nas zonas da catinga em boas condições de preços.

SOFREIS IRMÃOS?

O Centro Espirita Luz, Caridade e Amor (fundado ha 21 anos), com assistência de médico espirita, á rua Maia Lacerda, 54, Rio, vos enviará gratis as indicações para o vosso tratamento, bastando para isso remeter nome, idade, residência e envelope selado e subscrito para a resposta.

POR que a CASA AZUL vende barato? Porque tem preços, tem "stock", tem sortimento... A CASA AZUL vende sempre por menos. CASA AZUL filial á rua Duque de Caxias, 470 (Ponto de Cem Reis).

CURSO DE FÉRIAS

Professor J. Vinagre avisa aos interessados que durante as férias escolares aceita alunos preparando-os para o exame de admissão aos curso do Ensino Secundario. Aulas diarias no Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo" de 8 ás 11 e de 19 ás 21 horas. Pagamento

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pg.)

1938, para pagar incontinenti, sob pena de penhora a divida da Fazenda do Estado. Em 29 11 940 (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra seus bens, tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será proposta contra seus bens, tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 30 de novembro de 1940. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã, datilografei o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original. Data supra. A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

(436) — EDITAL — O dr. Antonio Alfrédo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que este Juizo cita o sr. **Manuel Ferreira Nascimento**, para pagar a importancia de 33$000, proveniente do **imposto de indústria e profissão** referente ao exercicio de 1939 conforme se vê do executivo fiscal da **FAZENDA ESTADUAL** e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido e não terem encontrado bens do mesmo para a respectiva penhora pelo presente edital chamo e cito o referido executado para dentro do prazo da lei comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento, tudo nos termos e com observancia da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 30 de novembro de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

O escrivão — **José Ramalho Leite**

(437) — EDITAL — O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que este Juizo cita o sr. **Manuel Ferreira Ramos**, para pagar a importancia de 22$000, proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de 1939 conforme se vê do executivo fiscal da **FAZENDA ESTADUAL** e como tenham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido e não terem encontrado bens do mesmo para a respectiva penhora pelo presente edital chamo e cito o referido executado para dentro do prazo da lei comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento tudo nos termos e com observancia da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 30 de novembro de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

O escrivão — **José Ramalho Leite**

(438) — EDITAL — O dr. Antonio Alfrédo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc

Faço saber a todos quanto o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que este Juizo cita o sr. **Antonio José**, para pagar a importancia de 44$000, proveniente do **imposto de indústria e profissão**, referente ao exercicio de 1939 conforme se vê do executivo fiscal da **FAZENDA ESTADUAL** e como tneham os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado estar o devedor residindo em lugar incerto e não sabido e não terem encontrado bens do mesmo para a respectiva penhora pelo presente edital chamo e cito o referido executado para dentro do prazo da lei comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento, tudo nos termos e com observancia da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 30 de novembro de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente autorizada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfredo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra.

O escrivão — **José Ramalho Leite**

(440) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia. — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da **FAZENDA ESTADUAL** virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teôr — Exmo sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que **Joaquim Nunes da Silva** é devedor á **FAZENDA DO ESTADO** da importancia de 33$000, proveniente do imposto territorial de suas propriedades "Jacaré", "Gruta da Cobra" e "Gruta Velha", sitas neste municipio, referente ao ano de 1938, conforme provam os documentos juntos; e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne mandar expedir mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas; e se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer tambem, caso necessário, a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º tudo do Dec.-lei n.º 960, de 17-12-938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com os documentos anexos. P. deferimento. Areia, 27 de fevereiro de 1940. Manuel Lira. Promotor Público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: D. e A. como requer, devendo apresentar sua defêsa dentro do prazo de dez dias a contar da entrada deste em cartório. Areia, 28 de fevereiro de 1940. Severino de Araújo. Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei que fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias. Em virtude do que chamo o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a ação até final. Dado e passado nesta cidade de Areia, 30 de novembro de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**

(441) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — Comarca de Areia — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da **FAZENDA ESTADUAL** virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teôr: — Exmo. sr. dr Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que **Santino Demetrio**, residente no lugar Barra do Camará, deste municipio, deve á **FAZENDA ESTADUAL** a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Barra do Camará do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas, e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também caso necessário a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º tudo do Decreto-lei n.º 930, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 8 de abril de 1940. Manuel Lira, promotor público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Demorado por excesso de serviço. Areia, 17 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei que fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias. Em virtude do que chamo o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final. Dado e passado nesta cidade de Areia, 21 de novembro de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**.

(442) — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — Comarca de Areia — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei, etc

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da **FAZENDA ESTADUAL** virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que pelo representante da Fazenda Estadual me foi dirigida a petição do seguinte teor: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Ajudante do Procurador da Fazenda, que **João Damião dos Santos**, residente no lugar Alto da Taboca, deste municipio deve á **FAZENDA ESTADUAL** a importancia de 11$000 do imposto territorial de sua propriedade Alto da Taboca, do exercicio de 1939, conforme prova o documento junto e como tenham sido exgotados os meios para pagamento amigavel, vem requerer a v. excia. se digne ordenar a expedição de mandado executivo, intimando-se o mesmo devedor a pagar incontinenti a referida divida e custas e, se não o fizer, que pelo mesmo mandado lhe sejam penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da divida cobrada e custas, ficando desde logo citado para todos os termos da ação, até final, sob pena de revelia. Requer também, caso necessário a observancia do art. 6.º § 1.º ou do art. 9.º tudo do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, se o oficial da diligência não encontrar o executado. Nestes termos. D. e A. esta com o documento anexo. P. deferimento. Areia, 8 de abril de 1940. Manuel Lira, promotor público. Na petição acha-se exarado o seguinte despacho: A. como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias, a contar de entrega do mandado em cartório. Demorado por afluencia de serviço. Areia, 18 de abril de 1940. Severino de Araújo. Expedido mandado de acôrdo com a lei, certificou o oficial de Justiça não ter encontrado o executado, achando-se em lugar incerto e não sabido pelo que conclusos os autos, mandei que fôsse publicado edital de citação ao mesmo com o prazo de trinta dias, citando o executado para apresentar a sua defêsa no prazo de dez dias. Em virtude do que chamo o devedor para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a ação até final. Dado e passado nesta cidade de Areia, 21 de novembro de 1940. Eu, **Crisolito Laureano dos Santos**, escrivão o escrevi. (ass.) **José Severino Gomes de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — **Crisolito Laureano dos Santos**

(443) — CÓPIA — COMARCA DE POMBAL — EDITAL de citação com o prazo de 60 dias — O dr. Lauro de Miranda Lemos, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem que corre neste Juizo uma ação executiva fiscal pela cobrança da quantia de 77$000 setenta e sete mil réis inclusive 10% de multa referente ao exercicio de 1939 mil novecentos e trinta e nove, de que é devedor á **FAZENDA DO ESTADO** o executado **Esmerindo Rocha**, proveniente do **imposto de industria e profissão**; e como o mesmo não foi encontrado por se achar em lugar ignorado conforme portaram por fé os oficiais de Justiça encarregados da diligência mandeu expedir o presente edital com o prazo de sessenta dias (60) por meio do qual o chamo e cito para no prazo aludido comparecer neste Juizo e Cartório a fim de pagar a aludida quantia e custas ou nomeiar bens a penhora e não o fazendo acompanhar todos os termos da ação ate final sentença e sua execução sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na A UNIÃO por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Pombal em 6 de dezembro de 1940. Eu, **José Vieira de Queiroga**, escrivão, o datilografei e subscrevo **José Vieira de Queiroga** (ass.) **Lauro de Miranda Lemos**. Está conforme o original; dou fé

Pombal, 6 de dezembro de 1940. O escrivão — **José Vieira de Queiroga.**

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano	48$000
Por semestre	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Telefones:

Direção:	1145
Gerência:	1211
Almoxarifado e Portaria:	1219
Oficinas.	1217

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPÚBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA

Praça Floriano, 19

Edificio Império, 4.º andar

Caixa Postal, 331

RIO DE JANEIRO

S. PAULO

ARION BAIA

Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.